

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE ASSIS/SP**

**Processo nº 1004446-24.2019.8.26.0047**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CERVEJARIA MALTA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....  | 3  |
| II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....  | 3  |
| III – FOLHA DE PAGAMENTO.....   | 4  |
| III.I – COLABORADORES .....   | 4  |
| III.II – PRÓ- LABORE .....  | 6  |
| IV - EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ..... | 7  |
| V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....   | 9  |
| V.I – LIQUIDEZ SECA .....   | 10 |
| V.II – LIQUIDEZ GERAL.....  | 11 |
| V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....   | 13 |
| V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....  | 16 |
| V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....   | 18 |
| VI – FATURAMENTO .....  | 21 |
| VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....   | 23 |
| VII.I – ATIVO.....  | 23 |
| VII.II - PASSIVO .....  | 32 |
| VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....  | 41 |
| IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....   | 47 |
| X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....  | 51 |
| XI – CONCLUSÃO.....   | 54 |

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

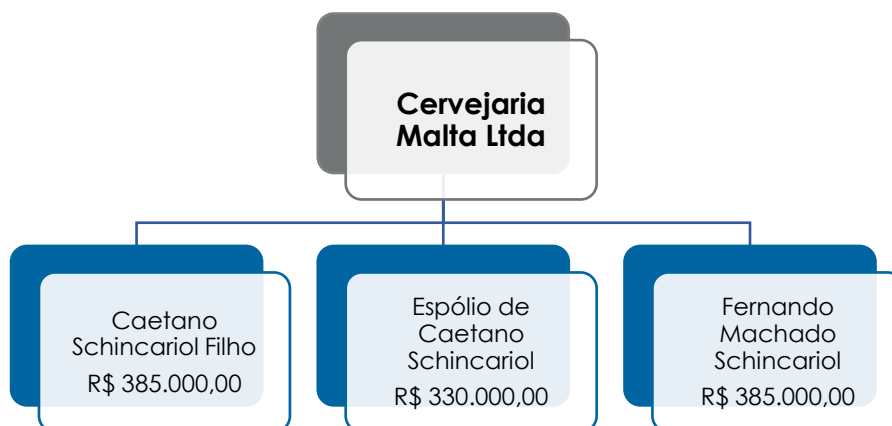
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **outubro/2021**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo regime tributário do **Lucro Real** e com um capital social subscrito de R\$ 1.100.000,00, a Recuperanda apresenta o seguinte quadro societário:



Insta informar que, com o objetivo de sanar um gargalo operacional na expedição, a Recuperanda alugou um galpão situado à Av. Antonino José de Carvalho, nº 460, Q 385, L01, Portal de São Francisco, em Assis/SP e, conforme consulta realizada, em 03/09/2021, através da Ficha

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, verificou-se que a Recuperanda realizou abertura de filial na data de 07/02/2020, sob CNPJ nº 44.367.522/0007-97.

Contudo, em razão da pandemia da Covid-19 e do processo de regularização da documentação, as operações no referido imóvel se deram apenas em outubro/2020.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em outubro/2021, a Recuperanda contava com 256 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 218 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 06 encontravam-se afastados e 27 em gozo de férias. Vale destacar, ainda, que 05 colaboradores foram admitidos e ocorreram 07 demissões no período, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado:

| Colaboradores | ago/2021   | set/2021   | out/2021   |
|---------------|------------|------------|------------|
| Ativos        | 217        | 213        | 218        |
| Férias        | 27         | 28         | 27         |
| Cárcere       | 1          | 1          | -          |
| Afastados     | 4          | 4          | 6          |
| Admitidos     | 4          | 12         | 5          |
| Demitidos     | 4          | 7          | 7          |
| <b>Total</b>  | <b>253</b> | <b>258</b> | <b>256</b> |

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de outubro/2021, o importe de R\$ 810.004,00 sendo R\$ 621.403,00, correspondentes a salários, 13º salário, férias, indenizações e demais benefícios. Outrossim, verificou-se que R\$ 188.601,00 corresponderam aos encargos sociais (INSS e FGTS), os quais representaram 23% do custo total com a folha de pagamento no referido mês em tela.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Destaca-se, abaixo, a composição dos gastos com a folha de pagamento no trimestre:

| <b>Folha de Pagamentos</b>                 | <b>ago/2021</b> | <b>set/2021</b> | <b>out/2021</b> | <b>Acumul. 2021</b> |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------|
| Salários                                   | 276.288         | 281.032         | 293.181         | 2.821.492           |
| Prêmios e Gratificações                    | 3.545           | 2.625           | 2.672           | 25.005              |
| Horas Extras                               | 18.416          | 28.152          | 26.850          | 248.996             |
| Comissões                                  | 60.515          | 76.386          | 80.172          | 691.104             |
| Adic. Periculosidade/Insalubridade/Noturno | 1.482           | 2.946           | 1.671           | 19.897              |
| Indenizações                               | 2.822           | 2.822           | 2.822           | 28.086              |
| Aviso Prévio                               | 5.080           | 5.452           | -               | 52.687              |
| Férias                                     | 45.420          | 39.454          | 60.154          | 446.147             |
| 13º Salário                                | 25.988          | 26.557          | 27.309          | 367.621             |
| Cesta Básica                               | 23.659          | 26.235          | 24.854          | 248.296             |
| Despesas Com Treinamento                   | 3.776           | 2.046           | 4.298           | 26.772              |
| Despesas De Viagem                         | 61.508          | 71.795          | 74.041          | 769.907             |
| Seguro De Vida                             | 19.029          | 13.982          | 11.745          | 132.504             |
| Lanches e Refeições                        | 2.243           | -               | -               | 8.002               |
| Outras Despesas De Pessoal                 | 8.178           | 9.887           | 11.633          | 81.371              |
| <b>Despesas com Pessoal</b>                | <b>557.950</b>  | <b>589.371</b>  | <b>621.403</b>  | <b>5.967.885</b>    |
| INSS                                       | 126.325         | 134.766         | 149.491         | 1.368.653           |
| FGTS                                       | 40.532          | 43.279          | 39.110          | 420.980             |
| <b>Encargos Sociais</b>                    | <b>166.857</b>  | <b>178.045</b>  | <b>188.601</b>  | <b>1.789.633</b>    |
| <b>Total de Folhas de Pagamentos</b>       | <b>724.807</b>  | <b>767.416</b>  | <b>810.004</b>  | <b>7.757.518</b>    |

No período analisado, registra-se que houve majoração de 6% em comparação ao mês anterior, fato justificado pela majoração nas rubricas de “salários”, “prêmios e gratificações”, “comissões”, “férias”, “13º salário”, “despesas com treinamento”, “despesas de viagem”, “outras despesas de pessoal” e “INSS”. Em contrapartida, verificou-se minoração em “horas extras”, “adicional de periculosidade/ insalubridade/noturno”, “aviso prévio”, “cesta básica”, “seguro de vida” e “FGTS”.

Cabe ressaltar, outrossim, que a Recuperanda permaneceu adimplindo com o pagamento de seus colaboradores, sendo que, no mês em análise, ocorreram pagamentos referentes às “férias”, “pensão

judicial", "salários" e "rescisões". Insta informar, que se verificou conformidade entre a folha de pagamento disponibilizada e os demonstrativos contábeis.

Em relação aos prestadores de serviços autônomos, constatou-se que, no mês de outubro/2021, a Sociedade Empresária possuía 11 colaboradores, sumarizando o custo mensal de R\$22.414,00, o qual apresentou minoração de 9% comparado ao mês anterior.

Em suma, o valor referente aos gastos com pessoal direto, no mês de outubro/2021, representou 10% de seu faturamento.

### III.II – PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. Referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do *pró-labore*, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no mês analisado:

| <b>Pró-Labore</b>            | <b>ago/2021</b> | <b>set/2021</b> | <b>out/2021</b> | <b>Acumul. 2021</b> |
|------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------|
| Caetano Schincariol Filho    | 20.000          | 20.000          | 20.000          | 200.000             |
| Fernando Machado Schincariol | 20.000          | 20.000          | 20.000          | 200.000             |
| <b>Total</b>                 | <b>40.000</b>   | <b>40.000</b>   | <b>40.000</b>   | <b>400.000</b>      |

Durante o mês, o valor de *pró-labore* permaneceu inalterado, sumarizando a importância de R\$ 40.000,00, quantia correspondente a 0,48% do faturamento bruto apurado.

Ademais, verifica-se que o valor bruto de *pró-labore* acumulado no exercício anual sumarizou a importância de R\$ 400.000,00, valor esse que foi dividido entre os 02 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do *pró-labore* vem sendo adimplido mensalmente.

#### **IV - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". Por meio de tal índice, é possível visualizar, de forma eficaz, se o operacional de uma organização está sendo rentável ou não.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e a eficiência do negócio.

Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, as despesas e as receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA**, abaixo elaborado, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional:

| <b>EBITDA</b>                            | <b>ago/2021</b>  | <b>set/2021</b>  | <b>out/2021</b>  | <b>Acumul. 2021</b> |
|--|------------------|------------------|------------------|---------------------|
| Receita operacional bruta                | 6.713.748        | 8.043.548        | 8.291.531        | 82.310.901          |
| ( - ) Deduções da receita bruta          | - 1.662.252      | - 2.011.165      | - 2.031.063      | - 20.494.957        |
| <b>( = ) Receita operacional líquida</b> | <b>5.051.496</b> | <b>6.032.383</b> | <b>6.260.468</b> | <b>61.815.943</b>   |

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|   |   |                  |   |                  |   |                  |   |                   |
|---|---|------------------|---|------------------|---|------------------|---|-------------------|
| ( - ) Custo dos produtos vendidos           | - | 4.894.538        | - | 5.833.222        | - | 5.934.249        | - | 59.978.131        |
| ( - ) Custos das mercadorias vendidas       | - | 22.423           | - | 28.434           | - | 42.067           | - | 203.225           |
| <b>( = ) Lucro bruto</b>                    |   | <b>134.535</b>   |   | <b>170.726</b>   |   | <b>284.153</b>   |   | <b>1.634.587</b>  |
| ( - ) Despesas gerais e administrativas     | - | 616.405          | - | 618.618          | - | 647.569          | - | 6.219.864         |
| ( - ) Despesas com pessoal                  | - | 724.807          | - | 767.416          | - | 810.004          | - | 7.757.518         |
| ( - ) Despesas Comerciais                   | - | 466.800          | - | 420.314          | - | 703.618          | - | 5.632.527         |
| (+/-) Outras receitas/despesas operacionais | - | 72.359           | - | 119.089          | - | 64.991           | - | 909.379           |
| <b>EBITDA</b>                               | - | <b>1.745.836</b> | - | <b>1.754.711</b> | - | <b>1.942.029</b> | - | <b>18.884.701</b> |
| <b>% Receita Operacional Bruto</b>          |   | <b>-35%</b>      |   | <b>-29%</b>      |   | <b>-31%</b>      |   | <b>-317%</b>      |

Conforme o quadro acima, tem-se que o desempenho operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional real** no mês de outubro/2021, sumarizando o montante de R\$ 1.942.029,00. Tal prejuízo, somado aos déficits anteriores, alcançou **resultado negativo acumulado** na monta de R\$ 18.884.701,00 no exercício 2021.

Giza-se, ademais, que, no mês de outubro/2021, ocorreu uma majoração de 11% do saldo negativo, ou seja, aumentando o **prejuízo** no **EBITDA** em comparação com o mês anterior. Tal fato é justificado pela majoração vista nas rubricas de "deduções da receita bruta", "custo dos produtos vendidos", "custo das mercadorias vendidas", "despesas gerais e administrativas", "despesas com pessoal" e "despesas comerciais".

Como já relatado em outras circulares, muito embora a Recuperanda possua ativos imobilizados, registra-se que ela permanece não realizando a contabilização de suas depreciações. Instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por bem não realizar a contabilização das depreciações.

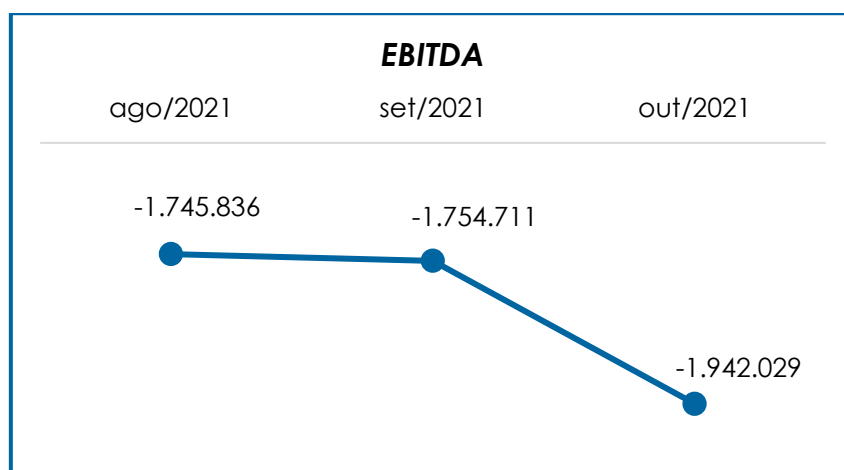
Contudo, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)<sup>2</sup>, cada parte que possua custo

<sup>2</sup> [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316\\_CPC\\_27\\_rev%2006.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf)



significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação do **EBITDA**, no mês analisado:



Verifica-se que, em comparação ao mês anterior, o faturamento bruto mensal apresentou majoração de 3%.

Cabe mencionar, outrossim, que as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram 97% do faturamento bruto, restando apenas 3% de recursos para satisfação das demais despesas, de modo que, durante o período analisado, observou-se que o balancete analítico apontou resultado de seu *core business* negativo em outubro/2021, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía potencial suficiente para gerar lucratividade operacional real.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

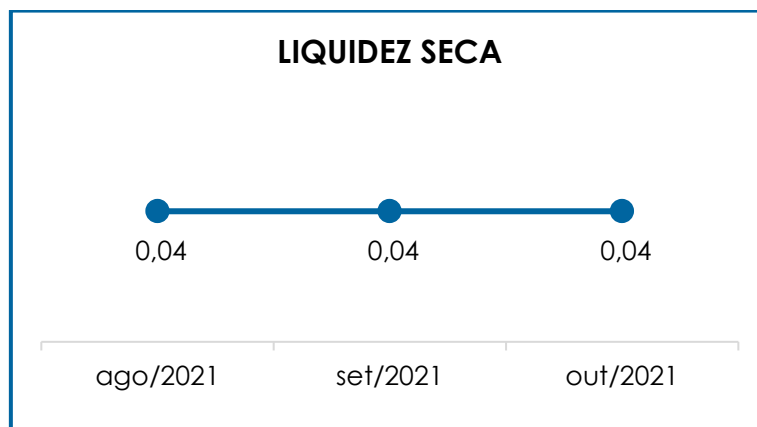
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## **V.I – LIQUIDEZ SECA**

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Desta forma, tal índice apura a capacidade financeira (ativo circulante, desconsiderando os estoques) da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo (passivo circulante).

O cálculo desse índice consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) e o “passivo circulante”, demonstrando o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações. Segue, abaixo, o gráfico da liquidez seca apurado no trimestre:



Em relação ao gráfico supra, conclui-se que o índice de **liquidez seca** permaneceu **insatisfatório** no mês em tela, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,04 no mês de outubro/2021, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes, desconsiderando seus estoques, suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

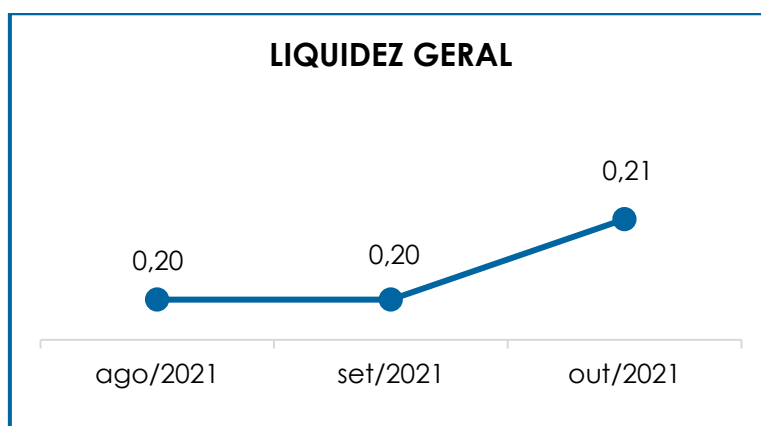
Observa-se, outrossim, que houve uma majoração tanto no ativo circulante, desconsiderando os estoques, quanto no passivo circulante, em 10% e 2%, respectivamente.

Cabe informar, ainda, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período.

O cálculo é efetuado por meio da divisão do ativo total pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante). Em outras palavras, o índice apurado aponta o percentual da dívida total com terceiros a curto e longo prazos.



Em comparação ao mês anterior, o índice de **liquidez geral** apresentou majoração de 5%, entretanto, permaneceu **insatisfatório**. Dado esse cenário, é cediço que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,21 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Consigna-se que, o ativo total (ativo circulante somado ao ativo não circulante) apresentou majoração no importe de R\$ 1.378.228,00, já o “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante) majorou o importe de R\$ 3.367.750,00.

Como dito anteriormente, parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações de seus recebíveis com as contas a pagar, considerando os recursos correntes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade Empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

| Capital de Giro Líquido                  | ago/2021               | set/2021               | out/2021             |
|--|------------------------|------------------------|----------------------|
| Disponível                               | 508.473                | 475.244                | 266.692              |
| Créditos                                 | 3.481.797              | 3.210.844              | 4.195.499            |
| Despesas Diferidas                       | 13.009                 | 23.984                 | 6.505                |
| Adiantamentos                            | 1.602.429              | 1.572.921              | 1.614.196            |
| Valores a Recuperar                      | 2.462.141              | 2.452.259              | 2.442.307            |
| Estoque                                  | 6.375.355              | 6.375.821              | 6.750.684            |
| <b>Ativo Circulante</b>                  | <b>14.443.205</b>      | <b>14.111.073</b>      | <b>15.275.882</b>    |
| Contas a Pagar                           | - 31.429.012 -         | - 31.661.522 -         | - 32.893.581         |
| Obrigações Tributárias e Previdenciárias | - 177.593.983 -        | - 179.433.861 -        | - 181.089.752        |
| Folha de Pagamento                       | - 2.744.635 -          | - 2.789.486 -          | - 2.913.772          |
| Financiamentos e Parcelamentos           | - 1.808.492 -          | - 1.643.475 -          | - 1.832.996          |
| Outras Obrigações                        | - 1.825.618 -          | - 1.316.351 -          | - 1.482.343          |
| <b>Passivo Circulante</b>                | <b>- 215.401.740 -</b> | <b>- 216.844.695 -</b> | <b>- 220.212.445</b> |
| <b>Total</b>                             | <b>- 200.958.536 -</b> | <b>- 202.733.621 -</b> | <b>- 204.936.563</b> |

É possível observar que, no mês de outubro/2021, o “**CGL**” permaneceu **negativo** e alcançou a monta de R\$ 204.936.563,00, fato justificado pelo “ativo circulante” (R\$ 15.275.882,00) ter sido substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 220.212.445,00).

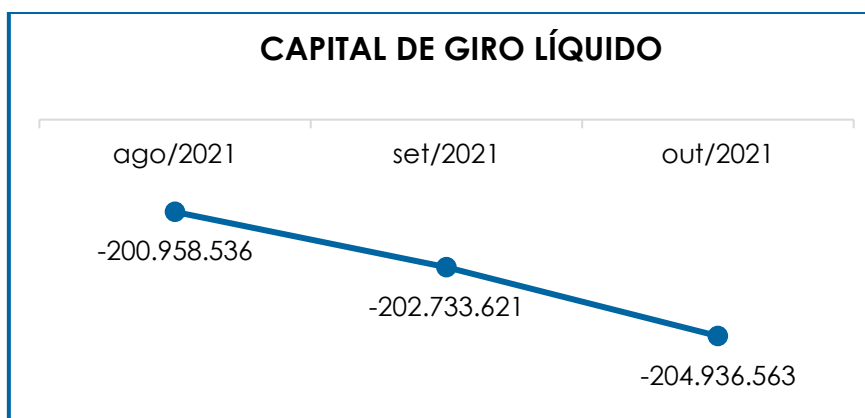
Registra-se que a elevação no saldo negativo foi equivalente a 1%, visto que o “ativo circulante” e o “passivo circulante” apresentaram majoração de 8% e 2%, respectivamente.

A majoração do “**ativo circulante**” se deu em razão do acréscimo nas rubricas “créditos”, “adiantamentos” e “estoque”. Em contrapartida, ocorreu decréscimo nas contas de “disponível”, “despesas diferidas”, “valores a recuperar”.

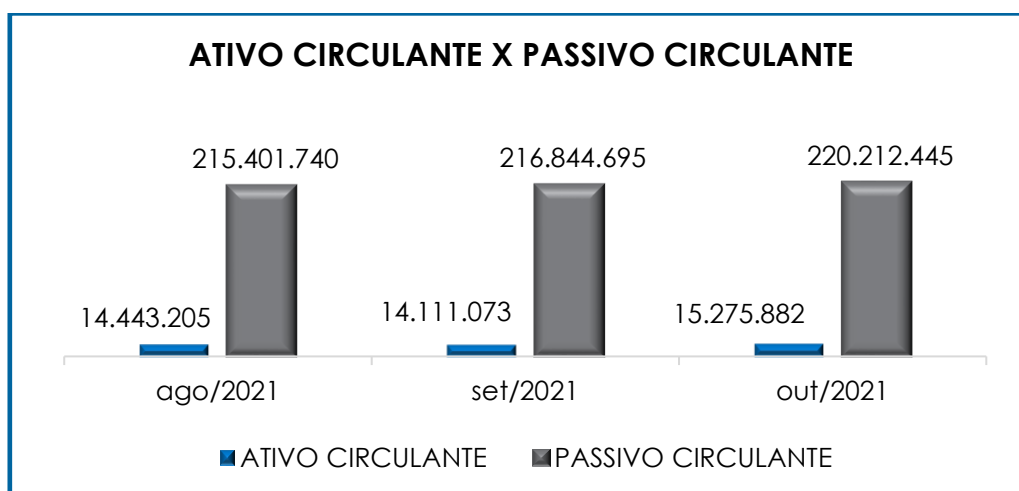
Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela majoração em todas as rubricas do grupo sendo elas “contas a pagar”, “obrigações tributárias e previdenciárias”, “folha de pagamento”, “financiamentos e parcelamentos” e “outras obrigações”.

Outrossim, constatou-se que o saldo de “clientes a receber” e o saldo de “estoques” representaram 27% e 44%, respectivamente, do montante registrado no ativo circulante em outubro/2021.

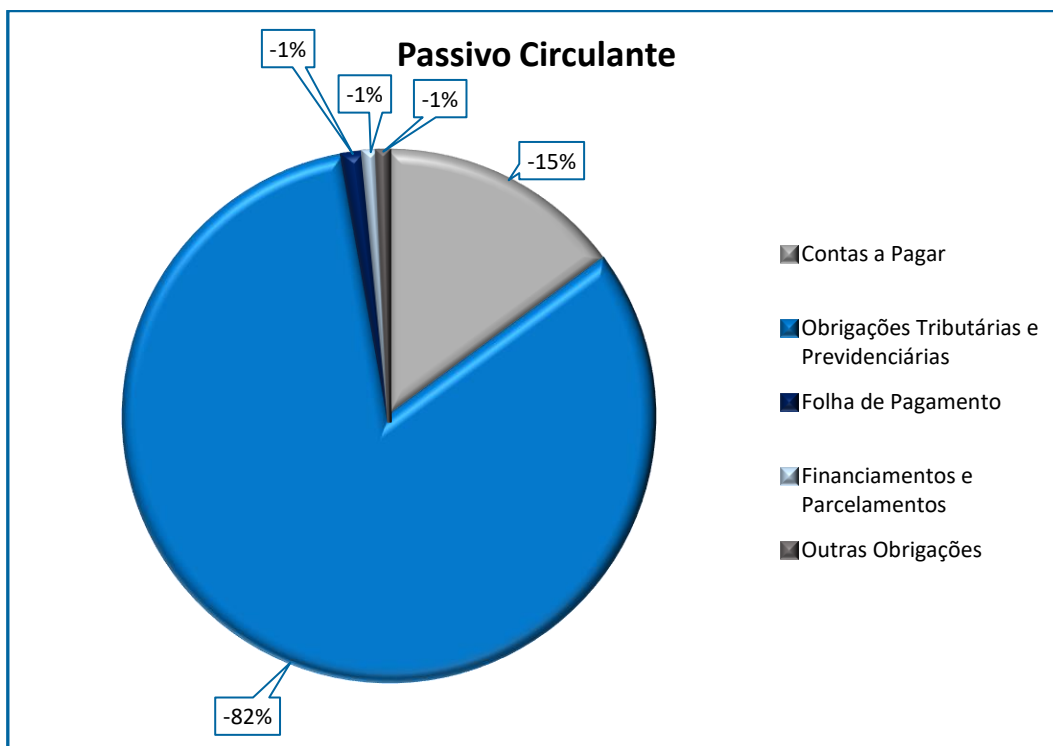
Para melhor entendimento, segue representado graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



De acordo com o gráfico a seguir, verifica-se que a Recuperanda apresentou ativos de natureza corrente substancialmente inferiores às obrigações de curto prazo, de forma que, gradativamente, vem aumentando o seu saldo negativo de **CGL**, cenário que demonstra a ausência de recursos financeiros correntes para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



O gráfico abaixo demonstra a composição do "passivo circulante", o qual sumarizou a monta de R\$ 220.212.445,00 em outubro/2021. Consigna-se, que 82% do referido grupo está relacionado às obrigações tributárias e previdenciárias.



Em virtude do resultado obtido, conclui-se que, a cada mês, o passivo vem apresentando saldo substancialmente superior ao ativo, o que evidencia resultados ineficazes apresentados em relação ao **CGL**. Em outras palavras, tem-se que a Recuperanda vem apresentando deficiência em seu capital de giro, demonstrando que seu ativo circulante continua sendo financiado com seus passivos a curto prazo.

É válido ressaltar, ademais, que parte dos saldos das contas que constam registradas no "Passivo Circulante" estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional<sup>3</sup>. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, com a subtração do saldo de “fornecedores”.

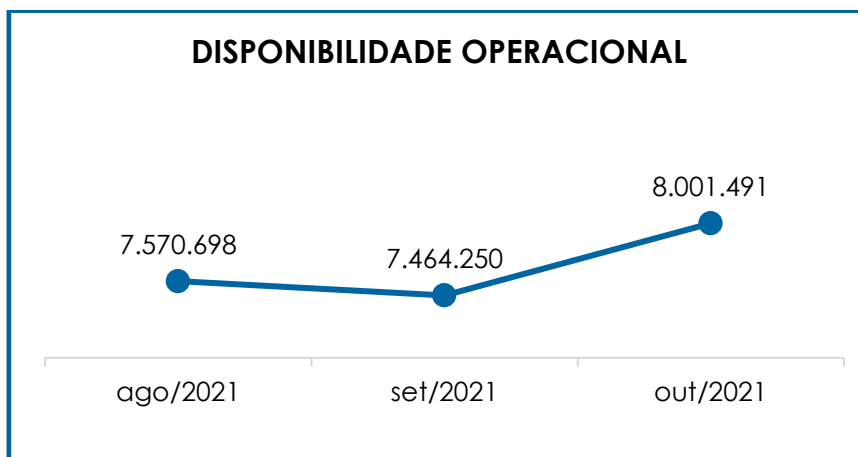
| Disponibilidade Operacional | ago/2021         | set/2021         | out/2021         |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Créditos                    | 3.481.797        | 3.210.844        | 4.195.499        |
| Fornecedores                | - 2.286.453      | - 2.122.415      | - 2.944.691      |
| Estoque                     | 6.375.355        | 6.375.821        | 6.750.684        |
| <b>Total</b>                | <b>7.570.698</b> | <b>7.464.250</b> | <b>8.001.491</b> |

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional foi **positivo** em outubro/2021, sumarizando a monta de R\$ 8.001.491,00. Registra-se, ademais, que houve majoração de 7% em comparação ao mês anterior, em virtude do acréscimo apresentado nas rubricas “créditos” (31%), “estoque” (6%) e “fornecedores” (39%).

Outrossim, verificou-se que os saldos apurados nas contas de “estoques” e “contas a receber” representaram, respectivamente, 44% e 27% do ativo circulante.

Para melhor entendimento, segue demonstrativo gráfico da oscilação dos saldos no mês analisado:

<sup>3</sup> Ciclo Operacional – É o espaço temporal utilizado nas entidades mercantis, contemplado desde a compra de matéria-prima para produção ou mercadorias para revenda até o efetivo recebimento de seus clientes, como resultado de suas operações de venda.



Apesar de os valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superiores aos registrados na rubrica “fornecedores”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, consiga-se que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, a rubrica “contas a receber” possui saldo inadimplente no montante de R\$ 2.058.146,00 representando 49% no total apresentado.

#### **V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera despesas financeiras diretamente.

Em outubro/2021, o valor total da **dívida financeira líquida** sumarizou a importância de R\$ 240.952.918,00, o qual apresentou uma majoração de 1%, quando comparado ao mês anterior. Tal fato é justificado pelos acréscimos nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos”, “outras obrigações”, “duplicatas descontadas”, “impostos e contribuições a recolher”, “encargos sociais a recolher”, “ordenados a pagar”, “provisões” e “empréstimos a pagar”. Em contrapartida, ocorreram minorações nas rubricas “rescisões a pagar” e “parcelamento de impostos”.

Ademais, a rubrica “caixa” apresentou minoração de 58% em relação ao mês anterior, fato que contribuiu para a elevação do resultado do saldo negativo.

Cabe mencionar, outrossim, que tais variações do endividamento serão comentadas pormenorizadamente no tópico VII.II – PASSIVO.

Abaixo, segue a composição das contas que compõem o índice de endividamento:

| <b>Dívida Financeira Líquida</b>  | <b>ago/2021</b> | <b>set/2021</b> | <b>out/2021</b> |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Fornecedores                      | - 2.286.453     | - 2.122.415     | - 2.944.691     |
| Empréstimos                       | - 222.630       | - 153.612       | - 446.927       |
| Outros Empréstimos - LP           | - 1.098.341     | - 1.098.341     | - 1.098.341     |
| Outras Obrigações                 | - 28.903.593    | - 29.369.159    | - 29.485.627    |
| Cheques não compensados           | - 16.336        | - 16.336        | - 16.336        |
| Duplicatas Descontadas            | - 407.761       | - 471.166       | - 647.586       |
| Outras Dívidas - LP               | - 3.372.263     | - 3.372.263     | - 3.372.263     |
| Conta Corrente Credores           | - 7             | - 7             | - 7             |
| Outras Dívidas                    | - 368.666       | - 368.666       | - 368.666       |
| Parcelamento de Fornecedores - LP | - 1.120.000     | - 1.120.000     | - 1.120.000     |
| Parcelamento Fornecedores         | - 206.667       | - 206.667       | - 206.667       |
| Fornecedores Longo Prazo          | - 656.979       | - 656.979       | - 656.979       |
| Empréstimos Bancários             | - 400.000       | - 400.000       | - 400.000       |

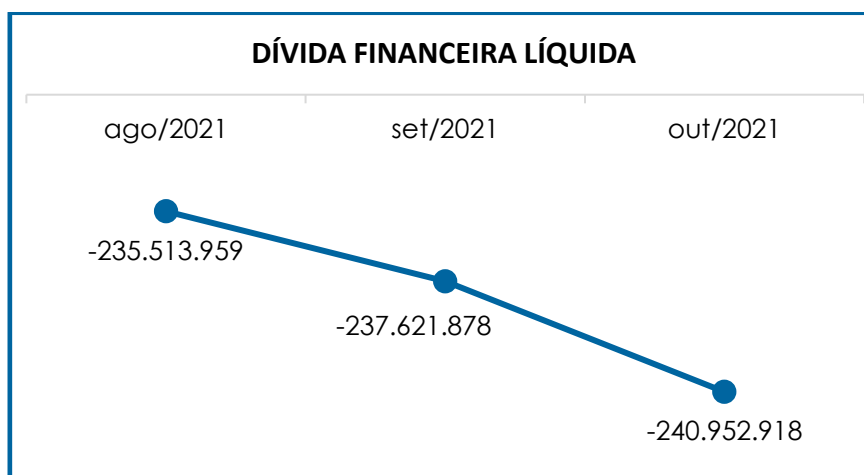
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                                     |   |                    |   |                    |   |                    |
|-------------------------------------|---|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| Financiamentos Bancários - LP       | - | 1.259.004          | - | 1.259.004          | - | 1.259.004          |
| Empréstimos a Pagar - LP            | - | 5.421.751          | - | 5.421.751          | - | 5.421.751          |
| Caixa                               |   | 134.129            |   | 222.419            |   | 93.136             |
| <b>Dívida Ativa</b>                 | - | <b>45.606.323</b>  | - | <b>45.813.948</b>  | - | <b>47.351.710</b>  |
| Impostos e Contribuições a Recolher | - | 133.775.874        | - | 135.441.291        | - | 136.799.943        |
| Encargos Sociais a Recolher         | - | 41.131.382         | - | 41.305.843         | - | 41.603.082         |
| Auto de Infração                    | - | 2.686.727          | - | 2.686.727          | - | 2.686.727          |
| Ordenados a Pagar                   | - | 421.021            | - | 466.036            | - | 466.649            |
| Provisões                           | - | 2.323.614          | - | 2.323.450          | - | 2.447.123          |
| Rescisões a Pagar                   | - | 75.900             | - | 65.675             | - | 55.450             |
| Empréstimos a pagar                 | - | 80.000             | - | 60.000             | - | 140.000            |
| Parcelamento de Impostos            | - | 1.038.164          | - | 839.967            | - | 783.293            |
| Parcelamento de Impostos - LP       | - | 6.769.486          | - | 7.013.473          | - | 7.013.473          |
| Ações Trabalhistas - LP             | - | 1.499.667          | - | 1.499.667          | - | 1.499.667          |
| Rescisões a Pagar - LP              | - | 105.800            | - | 105.800            | - | 105.800            |
| <b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>  | - | <b>189.907.635</b> | - | <b>191.807.929</b> | - | <b>193.601.208</b> |
| <b>Total</b>                        | - | <b>235.513.959</b> | - | <b>237.621.878</b> | - | <b>240.952.918</b> |

Segue, abaixo, a representação gráfica da evolução do índice de endividamento no trimestre:



Diante do exposto e após as análises contábeis realizadas por esta Auxiliar do Juízo, embora a Recuperanda tenha realizado parte dos pagamentos de “desconto de duplicatas”, “ordenados a pagar”, “rescisão a pagar”, “empréstimos a pagar” e “parcelamento de impostos”,

pode-se concluir que sua dívida financeira líquida permaneceu aumentando gradativamente.

Em vista a isso, esta Administradora Judicial acredita que a Sociedade Empresária deve diligenciar a implementar um plano de ação para redução de seu endividamento, sabendo-se que as dívidas tributárias, incluindo os parcelamentos, não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

## VI – FATURAMENTO

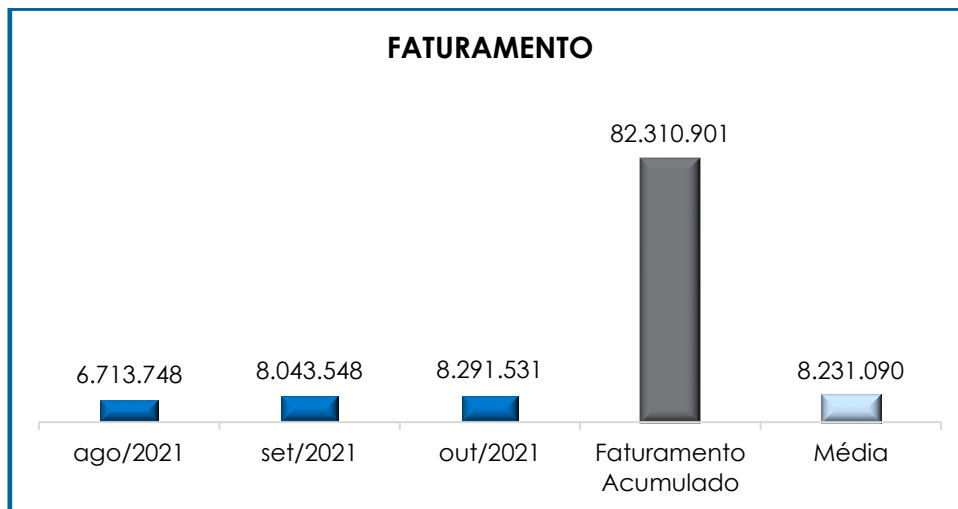
O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos e prestações de serviços que uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de organização e produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado. No fluxo de caixa da empresa, o faturamento constitui principal fonte de entrada de recursos.

O **faturamento bruto** da Recuperanda, apurado em outubro/2021, foi de R\$ 8.291.531,00, demonstrando majoração de 3% em relação ao mês anterior.

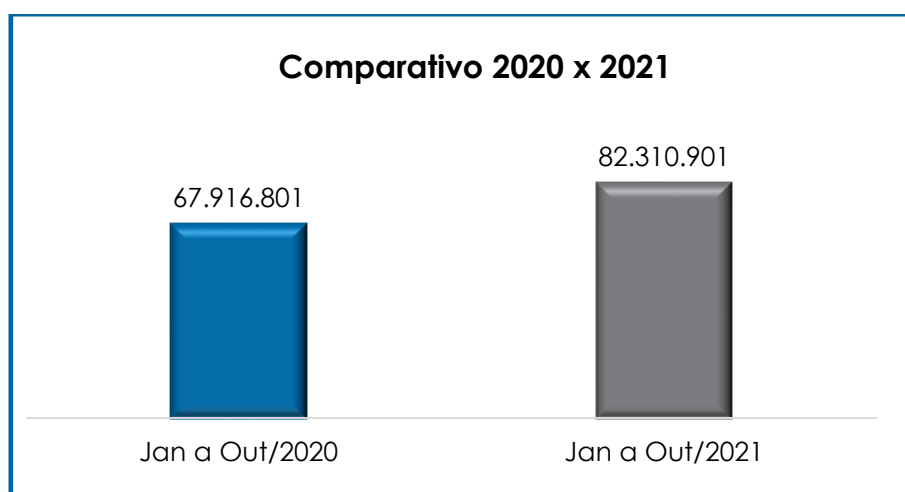
O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 82.310.901,00, representando média mensal de R\$ 8.231.090,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da minoração do faturamento, no mês analisado:



Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 6.260.468,00, apresentando uma majoração de 4% em comparação ao mês anterior.

Traçando um comparativo entre o faturamento acumulado apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro/2020 a outubro/2020), verifica-se que a Recuperanda apresentou evolução de 21%, conforme gráfico abaixo colacionado:



Mediante todas as considerações expendidas, nota-se que o faturamento mensal do exercício de 2021 apresentou majoração em relação ao mesmo período do exercício anterior. Entretanto, é necessário que a Recuperanda continue a alavancar seu faturamento para que, conseqüentemente, consiga melhorar a sua capacidade financeira.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

| <b>Ativo</b>                               | <b>ago/2021</b>   | <b>set/2021</b>   | <b>out/2021</b>   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa                                      | 134.129           | 222.419           | 93.136            |
| Bancos Conta Movimento                     | 205.055           | 82.248            | 2.978             |
| Aplicações Financeiras                     | 169.289           | 170.577           | 170.577           |
| Clientes                                   | 3.050.873         | 2.785.364         | 3.747.414         |
| Títulos a Receber                          | 430.924           | 425.481           | 448.085           |
| Despesas a Apropriar                       | 13.009            | 23.984            | 6.505             |
| Adiantamentos para Funcionários            | 21.854            | 19.734            | 11.067            |
| Adiantamentos para Fornecedores            | 1.580.575         | 1.553.187         | 1.603.130         |
| Impostos e Contribuições a Recuperar       | 2.462.141         | 2.452.259         | 2.442.307         |
| Estoque                                    | 6.375.355         | 6.375.821         | 6.750.684         |
| <b>Ativo Circulante</b>                    | <b>14.443.205</b> | <b>14.111.073</b> | <b>15.275.882</b> |
| Clientes                                   | 363.525           | 363.525           | 363.525           |
| Gastos Reembolsáveis                       | 164.639           | 164.639           | 164.639           |
| Títulos de Capitalização                   | 147.803           | 147.803           | 147.803           |
| Depósitos Judiciais                        | 2.264.748         | 2.442.397         | 2.652.084         |
| Entrega de Bem Arrematado                  | 13.000            | 13.000            | 13.000            |
| Empréstimos                                | 214.000           | 214.000           | 214.000           |
| Impostos e Contribuições a Recuperar (L.P) | 807.691           | 808.543           | 808.701           |
| Depósito Caução                            | 54.000            | 54.000            | 54.000            |
| <b>Realizável A Longo Prazo</b>            | <b>4.029.407</b>  | <b>4.207.907</b>  | <b>4.417.752</b>  |
| Empresas Controladas                       | 59.651            | 59.651            | 59.651            |

|                                       |                   |                   |                   |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Imobilizado</b>                    | <b>29.889.265</b> | <b>29.897.788</b> | <b>29.901.363</b> |
| Imóveis                               | 3.803.368         | 3.803.368         | 3.803.368         |
| Máquinas e Equipamentos de Produção   | 20.370.434        | 20.372.472        | 20.379.301        |
| Máquinas e Equipamentos de Escritório | 758.807           | 764.177           | 765.901           |
| Equipamento de Transporte             | 1.368.864         | 1.368.864         | 1.368.864         |
| Equipamentos de Comunicação           | 28.144            | 28.144            | 28.144            |
| Vasilhames                            | 3.334.200         | 3.339.232         | 3.340.901         |
| Reparação e Instalações               | 1.551.197         | 1.551.197         | 1.551.197         |
| Ferramentas                           | 44.149            | 44.149            | 44.149            |
| Material de Propaganda                | 226.292           | 226.292           | 226.292           |
| Marcas e Patentes                     | 394.535           | 397.265           | 397.265           |
| Equipamentos de Laboratório           | 146.364           | 146.364           | 146.364           |
| Equipamentos de Ambulatório           | 2.877             | 2.877             | 2.877             |
| Adiantamento p/ Aquisição De Bens     | 764.397           | 764.397           | 764.397           |
| Construções e Reformas em Andamento   | 232.643           | 225.996           | 219.349           |
| Reparações e Instalações em Andamento | 58.989            | 58.989            | 58.989            |
| <b>Intangível</b>                     | <b>130.648</b>    | <b>130.648</b>    | <b>130.648</b>    |
| Ativo Intangível                      | 130.648           | 130.648           | 130.648           |
| <b>(-) Depreciações Acumuladas</b>    | - 3.326.643       | - 3.326.643       | - 3.326.643       |
| <b>Ativo Não Circulante</b>           | <b>33.978.323</b> | <b>34.165.346</b> | <b>34.378.765</b> |
| <b>Total</b>                          | <b>48.421.528</b> | <b>48.276.419</b> | <b>49.654.648</b> |

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Em outubro/2021, a disponibilidade financeira sumarizou a importância de R\$ 266.692,00, sendo que R\$ 2.978,00 se encontravam disponíveis em “conta corrente”, R\$ 93.136,00 em “caixa” e R\$ 170.577,00 em “aplicações financeiras”. Verificou-se, ademais, que houve minoração de 44% em comparação ao mês anterior.

- **Clientes (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo faz referência aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais da Recuperanda que, no mês de outubro/2021, apresentou saldo



na monta de R\$ 4.110.939,00, sendo que R\$ 3.747.414,00 se encontravam registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 363.525,00 com exigibilidade a longo prazo.

A rubrica de "clientes", registrada no curto prazo, demonstrou majoração de 35% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os recebimentos foram inferiores aos provisionamentos realizados. Estavam compreendidas as rubricas "clientes vendas direta" (R\$ 1.366.083,00), "clientes revendas" (R\$ 1.714.393,00) e "clientes auto serviço" (R\$ 666.939,00).

Verificou-se, por fim, que a rubrica "clientes", registrada no longo prazo, permaneceu sem movimentações em todo o trimestre.

Insta informar, que conforme disposto no art. 183, I, "b", da Lei nº 6.404/1976, fica estabelecido que no Balanço Patrimonial, a conta referente a Clientes ou Duplicatas a Receber, deve ser apresentada no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo, pelo seu valor original, ajustando ao valor provável de realização, quando este for inferior.

Neste sentido, em razão do elevado valor inadimplente, o qual representa 49% do total a receber e o não registro a título de "provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)", esta Auxiliar do Juízo indagou a Recuperanda acerca da fidedignidade do saldo apresentado, tendo sido informado que há previsão de provisionamento dos créditos de liquidação duvidosa, visto que foram realizadas cobranças através de uma empresa especializada e a Recuperanda teve a devolutiva quanto aos valores que não serão recebidos.

Cabe mencionar que os valores registrados nos demonstrativos contábeis estão em conformidade com o relatório auxiliar apresentado, o qual contempla todos os títulos a receber.

- **Títulos a Receber:** referido grupo é composto pela rubrica "cheques a receber", a qual se refere à cheques de clientes a vencer e/ou devolvidos. Em outubro/2021, totalizou o valor de R\$ 448.085,00, o qual registrou uma majoração na monta de R\$ 22.604,00 em comparação ao mês anterior.

- **Despesas a Apropriar:** são as despesas antecipadas referentes à "aluguéis/ IPTU a apropriar" e "prêmios de seguros". Verificou-se que ocorreu minoração de 73%, em virtude da redução vista nas rubricas de "prêmios de seguros" e "aluguéis/ IPTU a apropriar". Registra-se, portanto, que, em outubro/2021, o referido grupo apresentou o saldo de R\$ 6.505,00.

- **Adiantamentos a Funcionários:** são os valores pagos antecipadamente aos colaboradores a título de salários e férias. Referido grupo apresentou minoração na monta de R\$ 8.667,00 em relação ao mês anterior. Registra-se, ademais, que, no mês de outubro/2021, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 11.067,00. Segue, abaixo, a composição no trimestre:

| <b>Adiantamentos (Funcionários)</b> | <b>ago/2021</b> | <b>set/2021</b> | <b>out/2021</b> |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Adiantamento de Salários            | 259             | 298             | 138             |
| Adiantamento de Férias              | 21.596          | 19.436          | 10.928          |
| <b>Total</b>                        | <b>21.854</b>   | <b>19.734</b>   | <b>11.067</b>   |

- **Adiantamentos a Fornecedores:** esse saldo aponta os valores pagos antecipadamente aos fornecedores, que, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para que os lançamentos sejam registrados na contabilidade em conta específica.

Em outubro/2021, houve majoração de 3% em relação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.603.130,00.

- **Impostos a Recuperar:** são valores de créditos tributários que poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado nesse grupo de contas, no mês de outubro/2021, sumarizou a monta de R\$ 3.251.008,00, sendo que R\$ 2.442.307,00 estavam registrados a curto prazo e R\$ 808.701,00 estavam registrados a longo prazo. Em comparação ao mês anterior, nota-se que houve uma minoração na monta de R\$ 9.952,00 a curto prazo e majoração de R\$ 158,00 no longo prazo.

Verificou-se, ademais, que ocorreram compensações nos seguintes impostos: "ICMS sobre Bens Ativo Permanente" e "ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado". Segue, abaixo, a composição dos impostos a recuperar no mês analisado:

| <b>Impostos a Recuperar</b>        | <b>ago/2021</b>  | <b>set/2021</b>  | <b>out/2021</b>  |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| ICMS Retido                        | 3.208            | 3.208            | 3.208            |
| ICMS Sobre Bens Ativo Permanente   | 39.760           | 29.878           | 19.926           |
| Parc. Da Lei 11.941/2009           | 2.402.189        | 2.402.189        | 2.402.189        |
| Parc. Lei 12.996/2014              | 16.984           | 16.984           | 16.984           |
| <b>Curto Prazo</b>                 | <b>2.462.141</b> | <b>2.452.259</b> | <b>2.442.307</b> |
| Imposto De Renda                   | 3.951            | 3.951            | 3.951            |
| Contribuição Social                | 8.891            | 8.891            | 8.891            |
| ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado | 173.503          | 174.355          | 174.513          |
| PIS                                | 276.024          | 276.024          | 276.024          |
| COFINS                             | 345.321          | 345.321          | 345.321          |
| <b>Longo Prazo</b>                 | <b>807.691</b>   | <b>808.543</b>   | <b>808.701</b>   |
| <b>Total</b>                       | <b>3.269.833</b> | <b>3.260.802</b> | <b>3.251.008</b> |

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações

ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo apurado, no mês de outubro/2021, foi de R\$ 6.750.684,00. Constatou-se, portanto, uma majoração de 6% em comparação ao mês anterior, uma vez que as aquisições foram superiores às vendas.

Abaixo, segue o quadro que demonstra a composição do estoque no trimestre:

| <b>Estoques</b>       | <b>ago/2021</b>  | <b>set/2021</b>  | <b>out/2021</b>  |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|
| Produtos Acabados     | 943.507          | 1.112.874        | 1.464.577        |
| Produto em Elaboração | 800.443          | 849.809          | 758.818          |
| Matéria-Prima         | 3.148.642        | 2.852.163        | 2.996.177        |
| Matéria Secundária    | 206.925          | 220.739          | 192.692          |
| Materiais Diversos    | 342.229          | 435.061          | 406.954          |
| Mercadoria de Revenda | 933.609          | 905.175          | 931.465          |
| <b>Total</b>          | <b>6.375.355</b> | <b>6.375.821</b> | <b>6.750.684</b> |

- **Títulos de Capitalização:** correspondem aos valores aplicados junto às instituições financeiras, cujo resgate ocorrerá futuramente. O saldo apresentado foi de R\$ 147.803,00, permanecendo inalterado no mês analisado.

- **Depósitos Judiciais:** o saldo registrado, em outubro/2021, sumarizou a importância de R\$ 2.652.084,00. Referido saldo é correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. No mês de outubro/2021, referida rubrica sofreu uma majoração de 9%.

- **Entrega de Bem Arrematado:** refere-se à "EX. FISCAL 25938201240" da Fazenda Nacional (INSS). Em outubro/2021, essa conta manteve-se estável, permanecendo com o saldo de R\$ 13.000,00. Como já relatado em outras circulares, questionada a respeito dessa conta, a Recuperanda esclareceu a esta Auxiliar, que a rubrica se refere a um mandado de entrega de bem arrematado em uma ação movida pela Fazenda Nacional, na qual não foi identificado o imposto a ser liquidado.

- **Empréstimos:** correspondem aos empréstimos com pessoas ligadas, os quais sumarizaram, no mês de outubro/2021, a importância de R\$ 214.000,00. Abaixo, segue a composição do saldo:

| Empréstimos                         | ago/2021       | set/2021       | out/2021       |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Maria Herminia Lohghini Schincariol | 142.000        | 142.000        | 142.000        |
| Silvia Helena Longhini Schincariol  | 72.000         | 72.000         | 72.000         |
| <b>Total</b>                        | <b>214.000</b> | <b>214.000</b> | <b>214.000</b> |

O saldo remanescente dos contratos de mútuo faz referência aos anos 2003 e 2004. Em setembro/2019, a Recuperanda enviou os contratos que comprovam essas transações. Giza-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentações no mês analisado. Ademais, esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda quanto a expectativa de recebimento de tais valores, sendo informado que não há previsão de baixa dos saldos.

- **Deposito Caução:** consiste em valor depositado como garantia para o cumprimento de obrigação ou indenização de possível dano. No mês de outubro/2021, verificou-se o montante de R\$ 54.000,00, notando-se que não ocorreram quaisquer movimentações nos meses analisados:

| Deposito de Caução | ago/2021 | set/2021 | out/2021 |
|--------------------|----------|----------|----------|
|--------------------|----------|----------|----------|

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                              |               |               |               |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Hilda Ewelyn Behlau Corsetti | 13.500        | 13.500        | 13.500        |
| Eva Odorizzi Behlau          | 27.000        | 27.000        | 27.000        |
| Hubert Cesar Behlau          | 13.500        | 13.500        | 13.500        |
| <b>Total</b>                 | <b>54.000</b> | <b>54.000</b> | <b>54.000</b> |

- **Investimentos:** essa conta corresponde ao investimento realizado na empresa “TRAL. TRANSP. RÁPIDOS ASSIS LTDA”. Verifica-se que não houve alteração no trimestre, permanecendo com o saldo de R\$ 59.651,00. Tal fato foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, o qual informado pela Recuperanda que não haverá equivalência patrimonial, visto que a empresa se encontra inativa.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em outubro/2021, o imobilizado sumarizou a monta de R\$ 29.901.363,00, ou seja, se registrou uma majoração no montante de R\$3.575,00. Tal fato é justificado pelos acréscimos ocorridos nas rubricas “máquinas e equipamentos de produção”, “máquinas e equipamentos de escritórios” e “vasilhames”, visto que ocorreu aquisição de bens.

| <b>Imobilizado</b>                    | <b>ago/2021</b>   | <b>set/2021</b>   | <b>out/2021</b>   |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Bens Imóveis</b>                   | <b>3.803.368</b>  | <b>3.803.368</b>  | <b>3.803.368</b>  |
| Terrenos                              | 1.177.771         | 1.177.771         | 1.177.771         |
| Edificações                           | 2.625.597         | 2.625.597         | 2.625.597         |
| <b>Bens Móveis</b>                    | <b>29.281.892</b> | <b>29.290.415</b> | <b>29.293.989</b> |
| Máquinas e Equipamentos de Produção   | 20.370.434        | 20.372.472        | 20.379.301        |
| Máquinas e Equipamentos de Escritório | 758.807           | 764.177           | 765.901           |
| Equipamentos de Transporte            | 1.368.864         | 1.368.864         | 1.368.864         |
| Equipamentos de Comunicação           | 28.144            | 28.144            | 28.144            |
| Vasilhames                            | 3.334.200         | 3.339.232         | 3.340.901         |
| Reparação e Instalações               | 1.551.197         | 1.551.197         | 1.551.197         |
| Ferramentas                           | 44.149            | 44.149            | 44.149            |
| Material de Propaganda                | 226.292           | 226.292           | 226.292           |
| Marcas e Patentes                     | 394.535           | 397.265           | 397.265           |
| Equipamentos de Laboratório           | 146.364           | 146.364           | 146.364           |

|  |                    |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| Equipamentos de Ambulatório            | 2.877              | 2.877              | 2.877              |
| Adiantamento p/ Aquisição de Bens      | 764.397            | 764.397            | 764.397            |
| Construções e Reformas em Andamento    | 232.643            | 225.996            | 219.349            |
| Reparações e Instalações em Andamento  | 58.989             | 58.989             | 58.989             |
| <b>Intangível</b>                      | <b>130.648</b>     | <b>130.648</b>     | <b>130.648</b>     |
| Software e Programas para Computadores | 130.648            | 130.648            | 130.648            |
| <b>( - ) Depreciação Acumulada</b>     | <b>- 3.326.643</b> | <b>- 3.326.643</b> | <b>- 3.326.643</b> |
| Edificações                            | - 51.906           | - 51.906           | - 51.906           |
| Máquinas e Equipamentos de Produção    | - 2.381.363        | - 2.381.363        | - 2.381.363        |
| Máquinas e Equipamentos de Escritório  | - 118.919          | - 118.919          | - 118.919          |
| Equipamentos de Transporte             | - 92.687           | - 92.687           | - 92.687           |
| Equipamentos de Comunicação            | - 13.494           | - 13.494           | - 13.494           |
| Reparações e Instalações               | - 567.533          | - 567.533          | - 567.533          |
| Ferramentas                            | - 18.130           | - 18.130           | - 18.130           |
| Material de Propaganda                 | - 32.781           | - 32.781           | - 32.781           |
| Equipamentos de Laboratório            | - 30.423           | - 30.423           | - 30.423           |
| Equipamentos do Ambulatório            | - 959              | - 959              | - 959              |
| Equipamentos de Transportes            | - 17.896           | - 17.896           | - 17.896           |
| Equipamentos de Transportes            | - 553              | - 553              | - 553              |
| <b>Total</b>                           | <b>29.889.265</b>  | <b>29.897.788</b>  | <b>29.901.363</b>  |

Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda permanece realizando mensalmente operações de compra de Imobilizado, referentes a garrafas de vidro e caixas plásticas, as quais são registradas na conta de “vasilhames”.

Ademais, como já informado anteriormente e relatado em outras circulares, registra-se que a Recuperanda permanece não realizando a contabilização de suas depreciações, adotando tal medida há mais de 10 anos, estando em desconformidade com as normas contábeis vigentes e, quando instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por sua exclusiva liberalidade, em desconformidade com as normas contábeis, não realizar tais contabilizações.

Consignando que, de acordo com a Norma Contábil Brasileira (NBC-TG 27) e o pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27), cada parte que possua custo significativo de um item do

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período. Tal ausência de reconhecimento da depreciação mensal contraria as normas contábeis e podem não demonstrar com fidedignidade a valoração de seu imobilizado líquido.

## VII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

| Passivo                             | ago/2021             | set/2021             | out/2021             |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Fornecedores                        | - 2.286.453          | - 2.122.415          | - 2.944.691          |
| Empréstimos                         | - 222.630            | - 153.612            | - 446.927            |
| Outras Obrigações                   | - 28.903.593         | - 29.369.159         | - 29.485.627         |
| Cheques Não Compensados             | - 16.336             | - 16.336             | - 16.336             |
| Impostos e Contribuições a Recolher | - 133.775.874        | - 135.441.291        | - 136.799.943        |
| Encargos Sociais a Recolher         | - 41.131.382         | - 41.305.843         | - 41.603.082         |
| Auto de Infração                    | - 2.686.727          | - 2.686.727          | - 2.686.727          |
| Ordenados a Pagar                   | - 421.021            | - 466.036            | - 466.649            |
| Provisões                           | - 2.323.614          | - 2.323.450          | - 2.447.123          |
| Rescisões a Pagar                   | - 75.900             | - 65.675             | - 55.450             |
| Empréstimos a pagar                 | - 80.000             | - 60.000             | - 140.000            |
| Parcelamento de Impostos            | - 1.038.164          | - 839.967            | - 783.293            |
| Parcelamento Fornecedores           | - 206.667            | - 206.667            | - 206.667            |
| Duplicatas Descontadas              | - 407.761            | - 471.166            | - 647.586            |
| Adiantamento De Cliente             | - 1.456.945          | - 947.677            | - 1.113.670          |
| Conta Corrente Credores             | - 7                  | - 7                  | - 7                  |
| Outras Dívidas                      | - 368.666            | - 368.666            | - 368.666            |
| <b>Passivo Circulante</b>           | <b>- 215.401.740</b> | <b>- 216.844.695</b> | <b>- 220.212.445</b> |
| Empréstimos Bancários               | - 400.000            | - 400.000            | - 400.000            |
| Financiamentos Bancários            | - 1.259.004          | - 1.259.004          | - 1.259.004          |
| Empréstimos a Pagar                 | - 5.421.751          | - 5.421.751          | - 5.421.751          |



|                               |   |                    |   |                    |   |                    |
|-------------------------------|---|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| Parcelamento De Impostos      | - | 6.769.486          | - | 7.013.473          | - | 7.013.473          |
| Outros Empréstimos            | - | 1.098.341          | - | 1.098.341          | - | 1.098.341          |
| Outras Dívidas                | - | 3.372.263          | - | 3.372.263          | - | 3.372.263          |
| Fornecedores Longo Prazo      | - | 656.979            | - | 656.979            | - | 656.979            |
| Ações Trabalhistas            | - | 1.499.667          | - | 1.499.667          | - | 1.499.667          |
| Rescisões a Pagar             | - | 105.800            | - | 105.800            | - | 105.800            |
| Parcelamento de Fornecedores  | - | 1.120.000          | - | 1.120.000          | - | 1.120.000          |
| <b>Passivo Não Circulante</b> | - | <b>21.703.292</b>  | - | <b>21.947.280</b>  | - | <b>21.947.280</b>  |
| Capital Social                | - | 1.638.274          | - | 1.638.274          | - | 1.638.274          |
| Reserva De Reavaliação        | - | 10.012.584         | - | 10.012.584         | - | 10.012.584         |
| Lucro ou Prejuízo Acumulado   |   | 184.606.032        |   | 184.606.032        |   | 184.606.032        |
| <b>Patrimônio Líquido</b>     |   | <b>172.955.173</b> |   | <b>172.955.173</b> |   | <b>172.955.173</b> |
| <b>Total do Passivo</b>       | - | <b>64.149.859</b>  | - | <b>65.836.801</b>  | - | <b>69.204.551</b>  |

- **Fornecedores:** em outubro/2021, o saldo apurado foi de R\$ 3.601.670,00, sendo R\$ 2.944.691,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 656.979,00 registrados com exigibilidade a longo prazo. Nota-se que o grupo de exigibilidade a longo prazo não sofreu alterações no mês analisado. Já no grupo a curto prazo, constatou-se majoração de 39%, uma vez que as aquisições (compras) foram superiores aos pagamentos registrados. Ressalta-se que o saldo registrado nesse grupo de contas está parcialmente sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos (Curto Prazo):** houve majoração no importe de R\$ 293.315,00, em comparação ao mês anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 446.927,00. Tal majoração é justificada pela apropriação na rubrica de “conta garantida Banco Daycoval”.

- **Contas a Pagar (Outras Obrigações):** compreendem as rubricas de “energia elétrica a pagar”, “água e esgoto a pagar” e “telefone a pagar”. Observou-se que a conta de “água e esgoto” representou praticamente 100% do total do grupo, registrando saldo na monta de R\$ 29.478.190,00, verificando-se que ela permaneceu não sendo adimplida em sua

totalidade, de modo que, no mês de outubro/2021, a Recuperanda efetuou o pagamento de apenas R\$ 1.580,00.

Ademais, informa-se que o saldo do grupo, no mês analisado, totalizou a monta de R\$ 29.485.627,00, apurando-se um aumento de R\$ 116.468,00, em relação ao mês anterior. Na rubrica “telefone a pagar”, ocorreu pagamento parcial, findando com saldo de R\$ 3.492,00. Com relação a “energia elétrica a pagar”, cabe mencionar que se registrou pagamento de R\$ 467.389,00 sendo apurado um saldo de R\$ 7.122,00.

- **Cheques Não Compensados:** esse grupo de contas não sofreu movimentação no mês analisado, sumarizando a quantia de R\$ 16.336,00. O saldo apresentado faz referência, em sua totalidade, aos cheques não compensados do Banco Bradesco, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| Cheques Não Compensados | ago/2021        | set/2021        | out/2021        |
|-------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Bco Bradesco 013745-6   | - 16.336        | - 16.336        | - 16.336        |
| <b>Total</b>            | <b>- 16.336</b> | <b>- 16.336</b> | <b>- 16.336</b> |

Quando questionada acerca da inércia no referido grupo, a Recuperanda informou se tratar de cheques pendentes com fornecedores, os quais são antigos e não há previsão de baixa.

- **Impostos e Contribuições a Recolher:** esse grupo de contas apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior, sumarizando a importância de R\$ 136.799.943,00.

| Impostos e Contribuições a Recolher | ago/2021     | set/2021     | out/2021     |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Imposto de Renda                    | - 601.178    | - 601.178    | - 601.178    |
| Contribuição Social                 | - 181.701    | - 181.701    | - 181.701    |
| ICMS                                | - 84.945.983 | - 85.941.672 | - 86.728.824 |
| IPI                                 | - 22.663.346 | - 22.814.059 | - 22.927.517 |

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                         |                     |                     |                     |
|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| PIS                     | - 3.141.808         | - 3.226.533         | - 3.301.686         |
| COFINS                  | - 18.811.327        | - 19.201.245        | - 19.547.021        |
| Imposto Retido na Fonte | - 1.355.268         | - 1.396.086         | - 1.426.670         |
| ISS                     | - 74.205            | - 77.606            | - 80.522            |
| Contribuições Retidas   | - 35.006            | - 35.160            | - 38.773            |
| SICUBE                  | - 1.966.052         | - 1.966.052         | - 1.966.052         |
| <b>Total</b>            | <b>-133.775.874</b> | <b>-135.441.291</b> | <b>-136.799.943</b> |

O detalhamento de cada imposto está, adiante, comentado em tópico específico.

- **Encargos Sociais a Recolher:** em comparação ao mês anterior, nota-se que houve evolução de 1%, conforme a tabela abaixo:

| <b>Encargos Sociais a Recolher</b> | <b>ago/2021</b>     | <b>set/2021</b>     | <b>out/2021</b>     |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| INSS                               | - 39.715.451        | - 39.839.377        | - 40.090.714        |
| FGTS                               | - 1.204.903         | - 1.255.261         | - 1.301.177         |
| Contribuição Sindical              | - 211.028           | - 211.205           | - 211.190           |
| <b>Total</b>                       | <b>- 41.131.382</b> | <b>- 41.305.843</b> | <b>- 41.603.082</b> |

Diante do demonstrativo supra, é possível observar que os pagamentos mensais dessas rubricas permaneceram não sendo realizados em sua totalidade, vez que foi adimplido, no mês de outubro/2021, somente o montante de R\$ 122.868,00. Dessa forma, tem-se que o saldo apresentado faz referência às competências anteriores, bem como à provisão contabilizada no mês de outubro/2021, a qual terá vencimento no mês subsequente.

- **Auto de Infração:** esse grupo foi criado com a finalidade de alocar as reclassificações dos parcelamentos dos impostos, o qual sumarizou saldo de R\$ 2.686.727,00 em outubro/2021. Insta informar, que foram solicitados maiores esclarecimentos à Recuperanda, a qual informou que tais valores são referentes aos parcelamentos rompidos, os quais retornaram para suas contas de origem.

- **Ordenados a Pagar:** são os valores pagos aos colaboradores, referentes aos salários e demais remunerações. Em outubro/2021, registra-se que houve majoração no importe de R\$ 613,00 em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo nas rubricas “pensão judicial” e “convênio médico”, ademais ocorreram decréscimos nas rubricas de “salários e complementos” e “rescisões a pagar”.

| Ordenados a Pagar       | ago/2021         | set/2021         | out/2021         |
|-------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Salários e complementos | - 326.970        | - 366.478        | - 362.503        |
| Pensão Judicial         | - 1.821          | - 1.704          | - 1.770          |
| Convênio Médico         | - 26.866         | - 25.355         | - 30.381         |
| Rescisões a Pagar       | - 65.364         | - 72.499         | - 71.995         |
| <b>Total</b>            | <b>- 421.021</b> | <b>- 466.036</b> | <b>- 466.649</b> |

Em relação ao grupo de contas de “ordenados a pagar”, informa-se que a Recuperanda tem adimplido com o pagamento de seus colaboradores. No entanto, ainda restam valores, referentes às competências anteriores, em “rescisões a pagar”.

- **Provisões:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Em outubro/2021, constatou-se majoração no importe de R\$ 123.674,00, em comparação ao mês anterior, apresentando saldo no montante de R\$ 2.447.123,00. Cabe mencionar que todas as rubricas apresentaram majoração.

- **Rescisões a Pagar (Curto e Longo Prazo):** saldo apresentado foi de R\$ 161.250,00, sendo R\$ 55.450,00 registrados no grupo “financiamentos e parcelamentos” (alocado no curto prazo), apresentando uma minoração de 16% e R\$ 105.800,00 registrados a longo prazo, o qual

permaneceu sem alteração. O saldo remanescente, por sua vez, refere-se às competências anteriores. Cabe informar, que foi registrado o importe de R\$ 71.995,00 no grupo "ordenados a pagar", conforme mencionado anteriormente, em tópico específico.

- **Parcelamento de Impostos (Curto e Longo Prazo):**

como já relatado em outras circulares, registra-se que a Sociedade Empresária aderiu a vários parcelamentos de tributos. O montante registrado, em outubro/2021, sumarizou a importância de R\$ 7.796.766,00, sendo R\$ 783.293,00 com exigibilidade a curto prazo e R\$ 7.013.473,00 com exigibilidade a longo prazo.

Registra-se que houve minoração de 7% no curto prazo, justificada pelos pagamentos realizados no período. Já no longo prazo não houve alteração.

- **Parcelamento de Fornecedores (Curto e Longo Prazos):** no período em análise, o saldo registrado sumarizou R\$ 206.667,00 com exigibilidade a curto prazo, e, no longo prazo, a monta de R\$ 1.120.000,00. Os fornecedores que compõem esse grupo de contas estão elencados abaixo:

| <b>Parcelamento Fornecedores</b>  | <b>ago/2021</b>    | <b>set/2021</b>    | <b>out/2021</b>    |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| M.C Torquete Bazote Assis-ME      | - 105.000          | - 105.000          | - 105.000          |
| Cortiana Plásticos Ltda           | - 76.667           | - 76.667           | - 76.667           |
| Corpore Software Informática Ltda | - 25.000           | - 25.000           | - 25.000           |
| <b>Total Parcelamento CP</b>      | <b>- 206.667</b>   | <b>- 206.667</b>   | <b>- 206.667</b>   |
| M.C Torquete Bazote Assis-ME      | - 264.000          | - 264.000          | - 264.000          |
| Cortiana Plásticos Ltda           | - 736.000          | - 736.000          | - 736.000          |
| Corpore Software Informática Ltda | - 120.000          | - 120.000          | - 120.000          |
| <b>Total Parcelamento LP</b>      | <b>- 1.120.000</b> | <b>- 1.120.000</b> | <b>- 1.120.000</b> |
| <b>Total</b>                      | <b>- 1.326.667</b> | <b>- 1.326.667</b> | <b>- 1.326.667</b> |

Cabe informar que, no mês em análise, o saldo não sofreu quaisquer movimentações.

- **Duplicatas Descontadas:** a necessidade de geração de caixa tem feito com que a Recuperanda recorra às instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito para, assim, realizar o denominado “desconto de duplicatas”, com o objetivo de adimplir suas dívidas mensais. No mês de outubro/2021, constatou-se majoração de 37%, apresentando saldo no montante de R\$ 647.586,00 visto que os pagamentos de períodos anteriores foram inferiores à apropriação de novas duplicatas descontadas e o reconhecimento de juros.

- **Adiantamento de Cliente:** representa os valores adiantados pelos clientes, os quais quando os produtos adquiridos por estes forem produzidos e faturados, a Recuperanda efetuará o tempestivo reconhecimento da receita. No mês de outubro/2021, esse grupo de contas perfaz o montante de R\$ 1.113.670,00, apresentando uma majoração de 18%, em relação ao período anterior, visto que os produtos adquiridos pelos clientes ainda seriam produzidos e faturados.

- **Outras Dívidas (Curto e Longo Prazo):** no período em análise, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 3.740.930,00, sendo R\$ 368.666,00 disponíveis a curto prazo e R\$ 3.372.263,00 disponíveis a longo prazo. Constatou-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentação no mês analisado. Segue, de forma ilustrativa, quadro com a composição do saldo:

| Outras Dívidas                 | ago/2021  | set/2021  | out/2021  |
|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Banco Safra                    | - 108.871 | - 108.871 | - 108.871 |
| Banicredfomento Mercantil Ltda | - 89.022  | - 89.022  | - 89.022  |

|   |   |                  |   |                  |   |                  |
|---|---|------------------|---|------------------|---|------------------|
| Adriano Ap Da Silva Proc. 0005079-59.2012 | - | 40.000           | - | 40.000           | - | 40.000           |
| Cleusa Maria Tamer Schincariol            | - | 130.773          | - | 130.773          | - | 130.773          |
| <b>Total Outras Dívidas – CP</b>          | - | <b>368.666</b>   | - | <b>368.666</b>   | - | <b>368.666</b>   |
| Banco Safra                               | - | 2.601.301        | - | 2.601.301        | - | 2.601.301        |
| Banicredfomento Mercantil Ltda            | - | 498.525          | - | 498.525          | - | 498.525          |
| Adriano Ap Da Silva Proc. 0005079-59.2012 | - | 272.437          | - | 272.437          | - | 272.437          |
| <b>Total Outras Dívidas - LP</b>          | - | <b>3.372.263</b> | - | <b>3.372.263</b> | - | <b>3.372.263</b> |
| <b>Total</b>                              | - | <b>3.740.930</b> | - | <b>3.740.930</b> | - | <b>3.740.930</b> |

A Recuperanda foi questionada a respeito das outras dívidas com exigibilidade a **curto prazo**, tendo enviado o acordo que justifica o valor apresentado. Observou-se, ademais, que esse acordo permaneceu não sendo adimplido. Nessa mesma oportunidade foi questionada acerca dos valores registrados a **longo prazo**, a qual informou a esta Auxiliar se tratar de empréstimo tomado no ano de 2016, o qual não foi efetuado contrato, tendo ocorrido pagamentos de acordo com disponibilidade da Recuperanda.

- **Financiamentos e Empréstimos Bancários a Longo**

**Prazo:** são empréstimos realizados com instituições financeiras, que totalizaram a importância de R\$ 7.080.755,00. A composição desse grupo de contas é demonstrada no grupo abaixo:

| <b>Empréstimos e Financiamentos - LP</b> | <b>ago/2021</b>    | <b>set/2021</b>    | <b>out/2021</b>    |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| Excel Leasing S/A Arrend. Mercantil      | - 113.209          | - 113.209          | - 113.209          |
| Banco Banespa S/A Leasing                | - 24.585           | - 24.585           | - 24.585           |
| Banco Itaú S/A Finame                    | - 15.449           | - 15.449           | - 15.449           |
| Banco Itaú S/A Finame                    | - 38.141           | - 38.141           | - 38.141           |
| Banco Itaú S/A Finame                    | - 83.156           | - 83.156           | - 83.156           |
| Banco Sudameris Arrend. Mercant          | - 2.961            | - 2.961            | - 2.961            |
| Banco De Crédito Nacional Leasing        | - 17.672           | - 17.672           | - 17.672           |
| Banco De Crédito Nacional Leasing        | - 125.839          | - 125.839          | - 125.839          |
| Banco Do Brasil S/A Finame               | - 185.370          | - 185.370          | - 185.370          |
| Banco Do Brasil S/A Finame               | - 125.481          | - 125.481          | - 125.481          |
| Banco Bradesco S/A Finame                | - 366.034          | - 366.034          | - 366.034          |
| Banco Bradesco S/A Finame                | - 161.107          | - 161.107          | - 161.107          |
| <b>Financiamentos Bancários</b>          | - <b>1.259.004</b> | - <b>1.259.004</b> | - <b>1.259.004</b> |

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                                   |   |                  |   |                  |   |                  |
|-----------------------------------|---|------------------|---|------------------|---|------------------|
| Banco Daycoval CCB 90000-3        | - | 400.000          | - | 400.000          | - | 400.000          |
| Banco Do Brasil S/A               | - | 157.029          | - | 157.029          | - | 157.029          |
| Banco Mercantil Do Brasil S/A     | - | 295.227          | - | 295.227          | - | 295.227          |
| Banco Bradesco S/A                | - | 317.213          | - | 317.213          | - | 317.213          |
| Banco Itaú S/A                    | - | 7.297            | - | 7.297            | - | 7.297            |
| Banco Santander Ct 95381.20       | - | 1.808.263        | - | 1.808.263        | - | 1.808.263        |
| Banco Itaú S/A Contr. 115243351-1 | - | 223.554          | - | 223.554          | - | 223.554          |
| Banco De Crédito Nacional S/A     | - | 495.608          | - | 495.608          | - | 495.608          |
| Banco Banespa S/A                 | - | 51.437           | - | 51.437           | - | 51.437           |
| Banco Boston S/A                  | - | 1.400.000        | - | 1.400.000        | - | 1.400.000        |
| Banco Sudameris Brasil S/A        | - | 82.500           | - | 82.500           | - | 82.500           |
| Banco Abc Brasil S/A              | - | 469.606          | - | 469.606          | - | 469.606          |
| Banco Santander S/A               | - | 41.994           | - | 41.994           | - | 41.994           |
| Banco Mercantil Finasa São Paulo  | - | 72.025           | - | 72.025           | - | 72.025           |
| <b>Empréstimos a Pagar</b>        | - | <b>5.821.751</b> | - | <b>5.821.751</b> | - | <b>5.821.751</b> |
| <b>Total</b>                      | - | <b>7.080.755</b> | - | <b>7.080.755</b> | - | <b>7.080.755</b> |

No mês de outubro/2021, ademais, não ocorreram movimentações no referido grupo.

- **Outros Empréstimos:** esse grupo de contas não apresentou movimentação no mês analisado, totalizando a monta de R\$ 1.098.341,00, a qual faz referência aos empréstimos realizados:

| <b>Outros Empréstimos</b>      | <b>ago/2021</b>    | <b>set/2021</b>    | <b>out/2021</b>    |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Jorge Luiz Ligeiro e Outros    | - 575.269          | - 575.269          | - 575.269          |
| Cleusa Maria Tamer Schincariol | - 323.072          | - 323.072          | - 323.072          |
| Geraldo Schincariol Filho      | - 200.000          | - 200.000          | - 200.000          |
| <b>Total</b>                   | <b>- 1.098.341</b> | <b>- 1.098.341</b> | <b>- 1.098.341</b> |

Em relação aos empréstimos mencionados no quadro acima, somente o empréstimo relacionado à conta "Jorge Luiz Ligeiro" possui contrato.

- **Ações Trabalhistas:** correspondem aos valores de ações trabalhistas movidas por colaboradores. Referido grupo totalizou, em outubro/2021, a importância de R\$ 1.499.667,00, não apresentando movimentação em relação ao mês anterior.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça<sup>4</sup>, esta Auxiliar indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

No entanto, comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

| Dívida Tributária                | ago/2021            | set/2021            | out/2021            |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| INSS                             | - 39.715.451        | - 39.839.377        | - 40.090.714        |
| FGTS                             | - 1.204.903         | - 1.255.261         | - 1.301.177         |
| <b>Encargos Sociais</b>          | <b>- 40.920.354</b> | <b>- 41.094.638</b> | <b>- 41.391.892</b> |
| Impostos De Renda                | - 601.178           | - 601.178           | - 601.178           |
| Contribuição Social              | - 181.701           | - 181.701           | - 181.701           |
| ICMS                             | - 84.945.983        | - 85.941.672        | - 86.728.824        |
| IPI                              | - 22.663.346        | - 22.814.059        | - 22.927.517        |
| PIS                              | - 3.141.808         | - 3.226.533         | - 3.301.686         |
| COFINS                           | - 18.811.327        | - 19.201.245        | - 19.547.021        |
| Imposto De Renda Retido Na Fonte | - 1.355.268         | - 1.396.086         | - 1.426.670         |
| ISS                              | - 74.205            | - 77.606            | - 80.522            |

<sup>4</sup> Recomendação CNJ 72/2020

|  |   |                    |   |                    |   |                    |
|--|---|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| Contribuições Retidas                      | - | 35.006             | - | 35.160             | - | 38.773             |
| Sicobe                                     | - | 1.966.052          | - | 1.966.052          | - | 1.966.052          |
| <b>Impostos e Contribuições a Recolher</b> | - | <b>133.775.874</b> | - | <b>135.441.291</b> | - | <b>136.799.943</b> |
| Parcelamento Lei 11.941/2009               | - | 48.680             | - | 38.959             | - | 38.959             |
| Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Procuradoria    | - | 16.014             | - | 12.811             | - | 12.811             |
| Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Receita         | - | 2.782              | - | 2.087              | - | 1.391              |
| Parcelamento ICMS00787512-7                | - | 190.171            | - | 155.783            | - | 155.783            |
| Parcelamento ICMS 50007200-3               | - | 509.587            | - | 397.949            | - | 397.949            |
| Parc nº 00820286-3 - RPA                   | - | 107.614            | - | 85.551             | - | 63.488             |
| Parcelamento ICMS Nº 00823988-5            | - | 101.533            | - | 84.331             | - | 67.129             |
| Parcelamento ICMS Nº 00829782-3            | - | 61.782             | - | 49.425             | - | 37.069             |
| PARC. INSS Nº 00090831200143738752102      | - | -                  | - | 13.071             | - | 8.714              |
| Auto De Infração 3.030.449/3.040.9846      | - | 243.552            | - | 243.552            | - | 243.552            |
| Auto De Infração 3.088.530                 | - | 664.462            | - | 664.462            | - | 664.462            |
| Auto De Infração 3.126.670                 | - | 185.988            | - | 185.988            | - | 185.988            |
| Auto De Infração 3.051.179                 | - | 1.592.725          | - | 1.592.725          | - | 1.592.725          |
| <b>Parcelamentos de Impostos - CP</b>      | - | <b>3.724.891</b>   | - | <b>3.526.694</b>   | - | <b>3.470.020</b>   |
| <b>Obrigações Fiscais - Circulantes</b>    | - | <b>178.421.119</b> | - | <b>180.062.623</b> | - | <b>181.661.855</b> |
| Parcelamento Lei 11.941/2009               | - | 313.725            | - | 313.725            | - | 313.725            |
| Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Procuradoria    | - | 291.070            | - | 291.070            | - | 291.070            |
| Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Receita         | - | 56.386             | - | 56.386             | - | 56.386             |
| Parcelamento Longo Prazo 00787512-7        | - | 997.267            | - | 997.267            | - | 997.267            |
| Parcelamento Longo Prazo 50007200-3        | - | 3.286.125          | - | 3.286.125          | - | 3.286.125          |
| Parc nº 00820286-3 - RPA                   | - | 443.953            | - | 443.953            | - | 443.953            |
| Parcelamento ICMS Nº 00823988-5            | - | 738.431            | - | 738.431            | - | 738.431            |
| Parcelamento ICMS Nº 00829782-3            | - | 642.529            | - | 642.529            | - | 642.529            |
| PARC. INSS Nº 00090831200143738752102      | - | -                  | - | 243.988            | - | 243.988            |
| <b>Parcelamento de Imposto - LP</b>        | - | <b>6.769.486</b>   | - | <b>7.013.473</b>   | - | <b>7.013.473</b>   |
| <b>Obrigações Fiscais - Longo Prazo</b>    | - | <b>6.769.486</b>   | - | <b>7.013.473</b>   | - | <b>7.013.473</b>   |
| <b>Total</b>                               | - | <b>185.190.604</b> | - | <b>187.076.096</b> | - | <b>188.675.329</b> |

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em junho/2019, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 146.013.306,00. Em outubro/2021, por sua vez, o saldo apresentado foi de R\$ 188.675.329,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 29% quando comparado ao saldo na data do pedido de Recuperação Judicial.

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Encargos Sociais:** em outubro/2021, o valor desse grupo de contas sumarizou R\$ 41.391.892,00, sendo que 97% referiam-se ao "INSS" e 3% ao "FGTS". No mês analisado, a evolução nesse grupo de contas equivaleu a R\$ 297.253,00 em comparação ao mês anterior. Ademais, verifica-se majoração na rubrica "INSS" e "FGTS".

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de outubro/2021, o "INSS" adimplido foi de R\$ 83.460,00 e o "FGTS", por sua vez, foi de R\$ 34.850,00.

- **Imposto de Renda / Contribuição Social:** esse grupo de contas não sofreu alterações no mês em análise, registrando saldo na monta de R\$ 601.178,00 na rubrica "imposto de renda" e R\$ 181.701,00 em "contribuição social". Verificou-se, por fim, que não ocorreram pagamentos e compensações para esse grupo de contas.

- **ICMS a Recolher:** houve majoração de 1% no mês de outubro/2021. A rubrica sumarizou R\$ 86.728.824,00, sendo que ocorreram as devidas apropriações, além de compensações parciais com créditos recuperáveis da mesma espécie.

- **IPI a Recolher:** em outubro/2021 o saldo apresentado foi de R\$ 22.927.517,00, apresentando majoração na monta de R\$113.458,00, em comparação ao mês anterior, visto que ocorreram apropriações, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos no mês em análise.

- **PIS a Recolher:** em outubro/2021 foi apurado o saldo de R\$ 3.301.686,00, demonstrando majoração de 2%, sendo que ocorreram as

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

devidas apropriações e compensações parciais, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos no mês em análise.

- **COFINS a Recolher:** foi constatada a monta de R\$ 19.547.021,00, demonstrando acréscimo de 2%, em razão das apropriações e compensações, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos em outubro/2021.

- **Imposto de Renda Retido na Fonte:** em outubro/2021, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 1.426.670,00, ou seja, houve uma majoração de 2%, em relação ao período anterior, justificada pelas apropriações e pelos recolhimentos ocorridos no mês.

- **ISS a Recolher:** em outubro/2021 a referida rubrica apresentou o saldo de R\$ 80.522,00, demonstrando acréscimo de 4%, em razão das apropriações, verificando-se, ademais, que não foram registrados recolhimentos no período em análise.

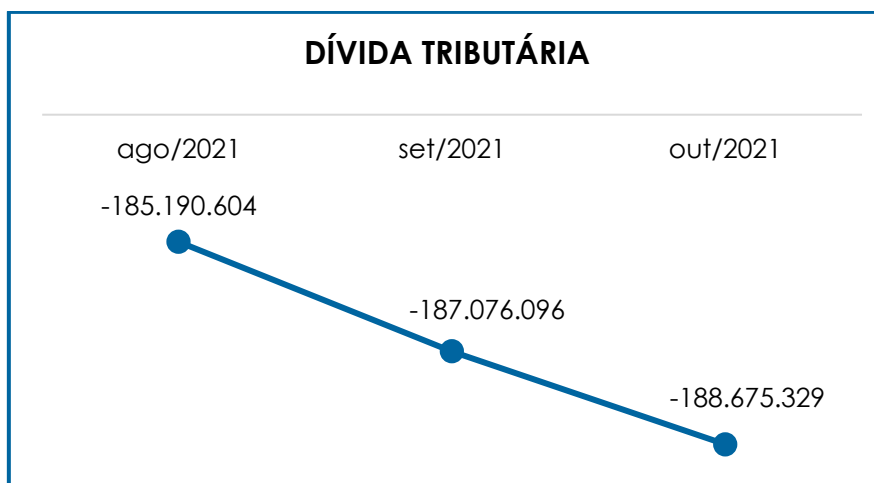
- **Contribuições Retidas:** trata-se do “PIS/COFINS/CSLL” retidos de fornecedores. No mês em análise, o saldo sumarizou R\$ 38.773,00, apresentando uma majoração de 10%, uma vez que os pagamentos registrados foram inferiores às apropriações.

- **SISCOBE:** é um sistema de controle de Produção de Bebidas que mede, com uso de equipamentos instalados nas fábricas, as quantidades de bebidas produzidas no país para fins tributários. O saldo não sofreu quaisquer variações, sumarizando a importância de R\$ 1.966.052,00.

- **Parcelamentos de Impostos (Curto Prazo):** em outubro/2021, o montante registrado sumarizou R\$ 3.470.020,00 apresentando minoração de 2%. Tal minoração é justificada pela redução das rubricas "Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Receita", "Parc nº 00820286-3 – RPA", "Parcelamento ICMS Nº 00823988-5", "Parcelamento ICMS Nº 00829782-3" e "Parcelamento INSS Nº 00090831200143738752102", visto que a Recuperanda realizou o pagamento dos referidos parcelamentos.

- **Obrigações Fiscais (Longo Prazo):** são os parcelamentos de impostos com exigibilidade superior a 365 dias. Esse grupo de contas sumarizou, em outubro/2021, a monta de R\$ 7.013.473,00, não apresentado variação comparado ao mês anterior.

Segue, abaixo, a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



Em relação à dívida tributária, é possível afirmar que a Recuperanda apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior, tendo em vista a ausência de pagamento integral das obrigações tributárias e

dos encargos sociais, embora tenham sido constatadas compensações parciais com impostos recuperáveis.

Dessa forma, verifica-se que o saldo apresentado se refere a períodos anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento estará previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou ter aumentado o percentual de pagamento dos tributos, contudo, em razão do cenário pandêmico, não consegue estar adimplente, visto que teve suas margens de ganho reduzidas. Mesmo assim, vem trabalhando para aderir a parcelamentos de regularização de débitos, sem comprometer suas atividades e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (recomendação Nº 72/2020), esta Auxiliar indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme “NBC-TG 00 - Estrutura Conceitual”), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

No entanto, comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

| <b>Demonstração de Resultado (DRE)</b> | <b>ago/2021</b>    | <b>set/2021</b>    | <b>out/2021</b>    | <b>Acumul. 2021</b> |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| <b>Receita Operacional Bruta</b>       | <b>6.713.748</b>   | <b>8.043.548</b>   | <b>8.291.531</b>   | <b>82.310.901</b>   |
| Venda De Produto                       | 5.795.413          | 6.774.969          | 7.175.119          | 73.113.030          |
| Venda De Mercadorias                   | 27.970             | 36.529             | 50.630             | 226.788             |
| Venda De Resíduos                      | 31.733             | 41.210             | 21.423             | 248.553             |
| Outras Vendas                          | 4.703              | 3.836              | 5.693              | 40.015              |
| Royalties                              | 692.875            | 714.457            | 424.202            | 6.732.651           |
| Venda De Produtos (Mercado externo)    | 161.054            | 472.547            | 614.465            | 1.949.864           |
| <b>Deduções da Receita Bruta</b>       | <b>- 1.662.252</b> | <b>- 2.011.165</b> | <b>- 2.031.063</b> | <b>- 20.494.957</b> |
| Devoluções de vendas                   | - 40.507           | - 56.901           | - 50.082           | - 364.540           |
| ICMS                                   | - 787.171          | - 984.589          | - 1.003.648        | - 9.917.746         |
| PIS                                    | - 148.929          | - 173.036          | - 174.410          | - 1.822.416         |
| COFINS                                 | - 685.645          | - 796.639          | - 802.923          | - 8.390.255         |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>     | <b>5.051.496</b>   | <b>6.032.383</b>   | <b>6.260.468</b>   | <b>61.815.943</b>   |
| % Receita Operacional Líquida          | <b>75%</b>         | <b>75%</b>         | <b>76%</b>         | <b>751%</b>         |
| Custos Dos Produtos Vendidos           | - 4.894.538        | - 5.833.222        | - 5.934.249        | - 59.978.131        |

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|   |   |                  |   |                  |   |                  |   |                   |
|---|---|------------------|---|------------------|---|------------------|---|-------------------|
| Custo Das Mercadorias Vendidas                | - | 22.423           | - | 28.434           | - | 42.067           | - | 203.225           |
| <b>Resultado Operacional Bruta</b>            |   | <b>134.535</b>   |   | <b>170.726</b>   |   | <b>284.153</b>   |   | <b>1.634.587</b>  |
| <b>% Receita Operacional Bruta</b>            |   | <b>2%</b>        |   | <b>2%</b>        |   | <b>3%</b>        |   | <b>16%</b>        |
| Despesas gerais e administrativas             | - | 616.405          | - | 618.618          | - | 647.569          | - | 6.219.864         |
| Despesas com pessoal                          | - | 724.807          | - | 767.416          | - | 810.004          | - | 7.757.518         |
| <b>Resultado antes do Res. Financeiro</b>     | - | <b>1.206.677</b> | - | <b>1.215.308</b> | - | <b>1.173.421</b> | - | <b>12.342.795</b> |
| Receita financeira                            |   | 2.230            |   | 2.352            |   | 1.596            |   | 33.566            |
| Outras receitas operacionais                  |   | 221              |   | 37               |   | 629              |   | 886               |
| Despesas financeiras                          | - | 61.120           | - | 76.894           | - | 48.884           | - | 720.282           |
| Outras despesas operacionais                  | - | 72.580           | - | 119.126          | - | 65.619           | - | 910.265           |
| Despesas Comerciais                           | - | 466.800          | - | 420.314          | - | 703.618          | - | 5.632.527         |
| <b>Resultado antes das Op. Descontinuadas</b> | - | <b>1.804.726</b> | - | <b>1.829.253</b> | - | <b>1.989.317</b> | - | <b>19.571.417</b> |
| Receitas não operacionais                     |   | 70               |   | 5.284            |   | 2.964            |   | 148.245           |
| Despesas não operacionais                     | - | 4.441            | - | 8.082            | - | 3.169            | - | 126.731           |
| <b>Resultado antes dos Trib. s/ Resultado</b> | - | <b>1.809.096</b> | - | <b>1.832.050</b> | - | <b>1.989.522</b> | - | <b>19.549.903</b> |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>         | - | <b>1.809.096</b> | - | <b>1.832.050</b> | - | <b>1.989.522</b> | - | <b>19.549.903</b> |

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 1.989.522,00, apresentando uma majoração de 9% no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

Vale ressaltar que, no período analisado, o faturamento apresentou uma majoração de 3%.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** referido grupo apresentou, em outubro/2021, majoração de 1%, estando em conformidade com o acréscimo do faturamento bruto.

- **Custos dos Produtos Vendidos:** apresentou majoração de 2% em relação ao mês anterior.



- **Custos das Mercadorias Vendidas:** registrou majoração de 48%.
- **Despesas Gerais e Administrativas:** em outubro/2021 houve majoração de 5% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo nas contas de “peças p/ manutenção – máquinas/equipamentos”, “energia elétrica”, “honorários de consultoria”, “despesas de viagem”, “despesas com treinamento” e “pneus e câmaras”.
- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram R\$ 810.004,00, apurando-se majoração de 6%, fato justificado pelo acréscimo nas rubricas “salários”, “prêmios e gratificações”, “comissões”, “férias”, “13º salário”, “INSS”, “despesa com viagem” e “outras despesas de pessoal”.
- **Receita Financeira:** referido grupo obteve minoração de 32%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo na rubrica “juros ativos”.
- **Despesas Financeiras:** apresentou, em outubro/2021, minoração de 36%, em razão do decréscimo nas rubricas “juros pagos”, “juros sobre financiamentos”, “despesas bancárias” e “desconto concedido”.
- **Despesas Comerciais:** esse grupo de contas é composto pelas rubricas “propaganda e publicidade”, “incentivo de vendas - verbas promocionais”, “despesa com entrega” e “distribuição gratuita”. Em outubro/2021 houve uma majoração de 67%, registrando saldo na monta de R\$ 703.618,00, justificado pelo incremento em “incentivo de vendas – verbas promocionais”, “despesas com entrega” e “distribuição gratuita”. Resta informar que não houve alteração na rubrica “propaganda e publicidade”.

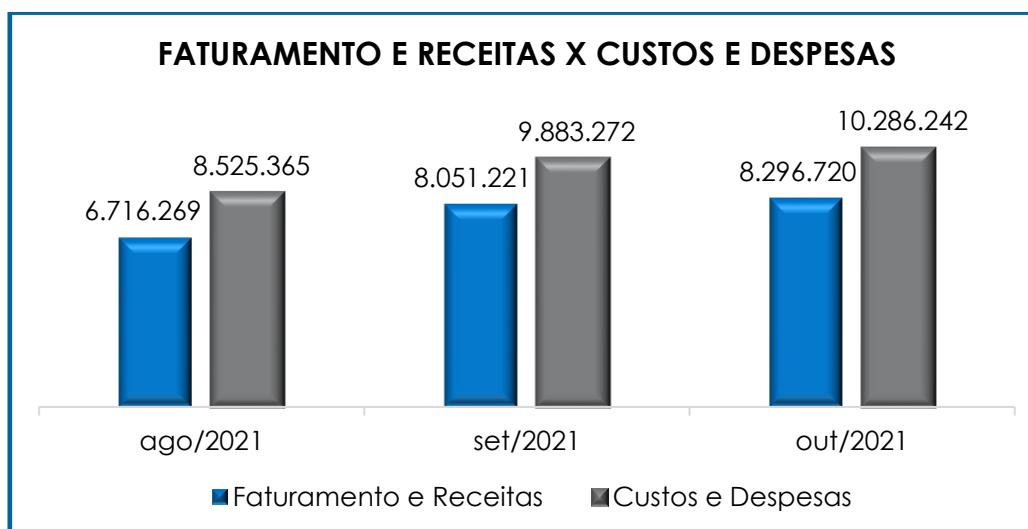
- **Outras Despesas Operacionais:** em outubro/2021 foi apresentada minoração de 45%. Tal variação é justificada pelo decréscimo nas rubricas “despesas postais”, “locações diversas”, “multas fiscais” e “despesas diversas”.

- **Receitas Não Operacionais:** referido grupo apresentou uma minoração de 44%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 2.964,00, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas “venda de bens do imobilizado” e “rendimentos de aplicações financeiras”.

- **Despesas Não Operacionais:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 3.169,00, evidenciando, portanto, uma minoração de 61%, em relação ao mês anterior, fato justificado pela redução nas rubricas “custo das vendas do imobilizado” e “multas indedutíveis”.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 97% do faturamento bruto, no mês de outubro/2021. Sendo assim, restou apenas 3% de recursos para o adimplemento das demais despesas, o qual não foi o suficiente, resultando no prejuízo contábil apresentado no período.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do “faturamento e receitas” e “custos e despesas”:



Em outubro/2021, o faturamento bruto e as demais receitas mensais apuradas sumarizaram R\$ 8.296.720,00 e, em contrapartida, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 10.286.242,00, situação essa que demonstrou, conseqüentemente, o inevitável **resultado negativo** de R\$ 1.989.522,00.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda continue buscando alavancar seu faturamento, bem como continue operando de modo a reduzir seus custos e suas despesas operacionais, tendo em vista que tais ações possivelmente tornarão possíveis a reversão do saldo negativo ao longo dos meses.

## X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em outubro/2021, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

| <b>Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)</b>               |          | <b>out/2021</b>  |
|---|----------|------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>         |          |                  |
| Resultado líquido antes do IR e CSLL                      | -        | 1.989.750        |
| Ajuste por:   |          |                  |
| Aumento/diminuição nas contas a receber                   | -        | 984.654          |
| Aumento/diminuição nos estoques                           | -        | 391.800          |
| Aumento/ diminuição adiantamento de fornecedores          | -        | 49.942           |
| Despesas diferidas  |          | 17.479           |
| Deposito Judicial   | -        | 209.687          |
| Variação de outras contas ativas                          |          | 18.461           |
| Aumento/diminuição nas contas a pagar                     |          | 1.253.901        |
| Aumento nas obrigações tributárias e previdenciárias      |          | 1.651.215        |
| Aumento/diminuição nas contas de parcelamentos            |          | 209.521          |
| Aumento/diminuição folha de pagamento e provisões         |          | 124.287          |
| Diminuição de outras obrigações                           |          | 165.992          |
| <b>Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais</b> |          | <b>1.804.772</b> |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>      |          |                  |
| (-) Aquisição de investimentos/imobilizado                | -        | 12.053           |
| (+) Venda de investimentos/imobilizado                    |          | 8.478            |
| <b>Caixa Líquido das atividades de investimentos</b>      | <b>-</b> | <b>3.575</b>     |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>     |          |                  |
| (-) Amortização de financiamentos                         | -        | 20.000           |
| <b>Caixa Líquido das atividades de financiamento</b>      | <b>-</b> | <b>20.000</b>    |
| <b>Aumento (Redução) nas disponibilidades</b>             | <b>-</b> | <b>208.553</b>   |
| <b>Saldo no início do período</b>                         |          | <b>475.244</b>   |
| <b>Saldo no final do período</b>                          |          | <b>266.692</b>   |

O **saldo inicial**, disponível em outubro/2021, foi de R\$ 475.244,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 266.692,00, apresentando variação **negativa** de R\$ 208.553,00.

Nas **atividades de financiamentos** verificou-se pagamento de empréstimos na monta de R\$ 20.000,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo líquido no importe de R\$ 3.575,00, tendo ocorrido aquisições registradas nas contas “vasilhames”, “marcas e patentes” e “máquinas e equipamentos de

escritório”, na monta de R\$ 12.053,00. Ademais, verifica-se que foi contabilizado o valor de R\$ 8.478,00 a título de amortização de benfeitoria.

Em **atividades operacionais** verificou-se que ocorreram majoração nas rubricas de “contas a receber”, “estoques”, “adiantamentos a fornecedores”, “deposito judicial”, “contas a pagar”, “obrigações tributárias e previdenciárias” e “folha de pagamento e provisões”.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de outubro/2021, uma vez que o total de **entradas** foi inferior ao total de **saídas**, o que demonstrou um decréscimo no caixa no valor de R\$ 208.553,00.

## XI – CONCLUSÃO

Em outubro/2021, a Recuperanda contava com 256 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que 218 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 06 encontravam-se afastados e 27 em gozo de férias. Registra-se que ocorrem 07 demissões e 05 admissões no período. A **folha de pagamento**, por sua vez, totalizou o montante de R\$ 810.004,00, o equivalente a 10% do faturamento bruto apurado no período.

Verificou-se, ademais, que a Sociedade Empresária permaneceu realizando os pagamentos mensais em relação aos salários e às férias. Com relação aos encargos sociais e às rescisões, esta Auxiliar do Juízo constatou que eles permaneceram sendo adimplidos parcialmente.

O **Índice de Liquidez Seca** apresentou resultado **insatisfatório** de R\$ 0,04, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía recursos financeiros suficientes para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Da mesma forma, também foi constatado que a Recuperanda não possuía recursos financeiros para adimplir as obrigações a curto e longo prazos, uma vez que o **Índice de Liquidez Geral** também foi **insatisfatório**, apresentando resultado de R\$ 0,21.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou saldo **negativo** de R\$ 204.936.563,00 apurando-se elevação de 1% em relação ao mês anterior. Esse índice apresentou evolução no decorrer do trimestre, fato que demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. É importante mencionar, ademais, que parte do saldo das contas do “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Disponibilidade Operacional**, em outubro/2021, apresentou majoração de 7% em relação ao mês anterior, sendo que o saldo apresentado foi **positivo**. Tal variação ocorreu em virtude do acréscimo apresentado nas rubricas “créditos” (31%), “estoque” (6%) e “fornecedores” (39%).

Em relação à **Dívida Financeira**, foi apurado o montante de **R\$ 240.952.918,00** no mês de outubro/2021. Embora tenham sido registrados pagamentos de obrigações com colaboradores, fornecedores e impostos, foi apresentada majoração de 1% no saldo negativo. Cabe mencionar, que a rubrica “caixa” registrou uma minoração de 58%, fato que contribuiu para a elevação do saldo negativo.

A **Dívida Tributária** apresentou majoração de 1% no mês de outubro/2021, resultando em um saldo na monta de **R\$ 188.675.329,00**, visto que a Recuperanda permaneceu não conseguindo efetuar o pagamento

dos impostos em sua totalidade, sendo que foram pagos parcialmente ou compensados com créditos da mesma espécie.

O **EBITDA** findou com saldo **negativo** no mês de outubro/2021, o equivalente ao montante de **R\$ 1.942.029,00**. Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve majoração de 11% no resultado negativo, fato justificado pelo acréscimo do faturamento bruto, alinhado ao aumento nos custos e despesas.

O **Faturamento Bruto** foi de R\$ 8.291.531,00 em outubro/2021, demonstrando majoração de 3%, em relação ao mês anterior. O saldo acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 82.310.901,00, representando média mensal de R\$ 8.231.090,00. Cabe mencionar que o **faturamento líquido**, ou seja, o que de fato ingressará o caixa da Recuperanda, perfaz o montante de R\$ 6.260.468,00.

Constatou-se, ademais, que foi apurado **resultado contábil negativo** no montante de **R\$ 1.989.522,00** na **DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)** de outubro/2021, fato que representou uma majoração do saldo negativo em 9%, em relação ao mês anterior.

No tocante à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**” verificou-se variação negativa na monta de R\$ 208.553,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no importe de R\$ 475.244,00, apresentando saldo final de R\$ 266.692,00.

Diante do exposto, é necessário que a Sociedade Empresária elabore um plano de ação para alavancar seu faturamento, além de avaliar estratégias para reduzir seus custos e suas despesas operacionais – com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, mantendo

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



em dia, sem prejuízo, os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Porém, esta Auxiliar permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Assis (SP), 20 de dezembro de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571